

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.840/2022

SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 030/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição, as diretrizes orçamentárias para 2023, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
 - **II.** A estrutura e organização do orçamento;
- **III.** As diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. As disposições relativas ás despesas do
 Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

VII. As disposições gerais.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Em consonância com art. 165, § 2º da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023, são as especificadas no Anexo de Metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão desdobrados para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º Cada atividade e projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º O orçamento do município discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

- 1- Pessoal e encargos sociais;
- 2- Juros e encargos de dívida;
- 3- Outras despesas correntes;
- **4-** Investimentos:
- **5-** Inversões financeiras; e
- 6- Amortização da dívida.



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 5º A elaboração do orçamento fiscal de seus órgãos e fundos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único. As fontes de recursos de que trata este artigo serão apresentadas da seguinte forma:

- 01 Recursos próprios da Administração Direta;
- 02 Transferências correntes da União;
- 03 Transferências correntes do Estado;
- 04 Operações de crédito;
- 05 Transferências de recursos do Fundo de
 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério
 FUNDEB;
 - 06 Transferências de capital da União;
 - 07 Transferências de capital do Estado.

Art. 6º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 9º § 1º desta Lei.

Art. 7º O orçamento compreenderá a programação dos poderes municipais, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 8º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e serviços da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo constituir-se-á de:

- *I.* Texto de Lei;
- **II.** Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos da prefeitura e do FAPI.
- § 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, são os seguintes:
- L Evolução da receita do Tesouro Municipal,
 segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
- II. Evolução da despesa do Tesouro Municipal,segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
- **III.** Resumo das receitas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

IV. Resumo das despesas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;

V. Receita e despesa, do orçamento fiscal, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.º 4.320/64, e suas alterações;

 VI. Receita do orçamento fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320/64, e suas alterações;

VII. Despesa do orçamento fiscal, segundo Poder
 e órgão, por grupo de despesa e fontes de recursos;

VIII. Despesa do orçamento fiscal, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX. Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

X. Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento segundo órgão, função, subfunção e programa;

XI. Despesa do orçamento fiscal segundo os programas de governo, com seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhando por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

 I. Análise da conjuntura econômica do município, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da lei complementar



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

101, com indicação do cenário macroeconômico para 2021, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II. Resumo da política econômica e social do governo;

III. Avaliação das necessidades de financiamento, explicitando receitas e despesas, bem como indicando o resultado primário e nominal implícitos no projeto de lei orçamentária para 2023, os estimados para 2022 e os observados em 2021, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;

IV. Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º O poder executivo disponibilizará até trinta dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

- I. As categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;
 - **II.** Os resultados correntes do orçamento;
- III. Os recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento no disposto no art. 60 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional 14 de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

IV. Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração do orçamento, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

V. As despesas com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2022 e o programado para 2023 com a indicação da representatividade percentual do total e do poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

VI. A memória de cálculo das estimativas:

a) Do resultado do fundo de aposentadoria, especificando as receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas e o crescimento vegetativo das despesas com benefícios, os índices de reajustes dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais;

b) Do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores.

VII. A memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária indicando os prazos médios de vencimento, considerados para cada tipo e série de títulos e, separadamente, as despesas com juros, e respectivas taxas, com deságios e com outros encargos;

VIII. A situação observada no exercício de 2021 em relação aos limites e condições de que trata ao art. 167, inciso III da Constituição;



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

IX. O demonstrativo da receita nos termos do art.

12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:

- a) Impostos;
- b) Contribuições sociais;
- c) Taxas.

X. A evolução das receitas diretamente arrecadadas nos últimos três anos, a execução provável para 2022 e a estimada para 2023, separando-se para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público;

XI. A metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária.

§ 4º O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10. Para efeito do disposto no art. 9º, o Poder Legislativo e o FAPI, encaminharão à Secretaria de Administração e Planejamento do Município, até 15 de julho, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 11. Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

CAPITULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 13. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

§ 1º As alterações realizadas para o orçamento do exercício financeiro de, abrangerão também nas leis orçamentárias – Plano Plurianual PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

§ 2º Fica atualizado os demonstrativos e anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO, quando ocorrer qualquer ato legal de alteração no orçamento.

Art. 14. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 15. Na programação da despesa não poderá

ser:

- I. Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II. Incluídas despesas a títulos de investimentos
 Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167 § 3º da Constituição; e
- III. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101 de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
- a) Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e
- b) Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do caput do art. 16º desta Lei.

Art. 16. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições;



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

L. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam reconhecidas pelo município como de utilidade pública;

 II. Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no Art. 61 do ADCT, ou em lei Federal, Estadual, Municipal.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2023, por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º O Município poderá mediante convênio contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 17. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente para atender as necessidades de execução.



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 18. Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual:

§ 1º Acompanharão os projetos de leis relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Os Decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados na lei orçamentária, deverão ser acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 19. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023 contemplará:

 I. Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte) por cento da despesa fixada;

II. Reserva de contingência de até 0,20% (zero vírgula vinte por cento), do total da Receita Corrente Líquida estimada para 2023, cuja utilização destinar-se-á, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00 e demais dispositivos legais;

III. Realizar abertura de crédito suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

IV. Realizar abertura de crédito suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a Mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64:

V. Abrir créditos extraordinários destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do artigo 41 e artigo 44 da Lei 4.320/64;

VI. Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme os termos previstos no inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64;

VII. A transpor remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos o inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo único. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso V deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.

VIII. Corrigir o Orçamento bimestralmente pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC – da Fundação Getúlio Vargas, apurado no período.

Art. 20. A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:



dívida;

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

I. Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II. Pagamento de amortizações e encargos da

III. Contrapartida das Operações de Crédito.

Parágrafo único. Somente após atendidas as prioridades especificadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, através de decreto, as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valores ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS DO ORÇAMENTO DO FAPI

Art. 22. O orçamento do FAPI compreenderá as dotações destinadas a atender às ações específicas a que se compreendem suas funções institucionais, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- *I.* Do orçamento da prefeitura;
- II. Das demais receitas diretamente arrecadada

pelo órgão; e

III. Atenderá quanto à formalística de elaboração o disposto na Lei Complementar 101, de 2000, na lei 4.320/64, adequando-se a espécie e peculiaridade.



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. O Poder Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2022, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos, sem prejuízo do disposto no art. 23 desta Lei.

Parágrafo único. Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000.

Art. 24. No exercício de 2023, observado o disposto no art.169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- Houver vacância, após 31 de agosto de 2022
 dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
- II. Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
 - **III.** For observado o limite previsto em Lei.

Art. 25. Para fins de atendimento ao disposto no art.
 169 § 1º inciso II da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

quaisquer vantagens, aumentos, remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar 101.

Parágrafo único. Para fins de elaboração do anexo específico, o poder Legislativo e Executivo submeterá a relação das alterações ao órgão de planejamento e orçamento, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar 101 e com o projeto de lei orçamentária.

Art. 26. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:

I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. A lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou beneficio de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar 101 de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se a Lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, darse mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 28. Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2023 e subsequentes, não sofrerão acréscimo superior ao índice inflacionário apurado no período de janeiro a dezembro de cada ano anterior ao do lançamento, com exceção dos imóveis que sofrerem alteração em suas características, conforme disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 29. O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas de 2023, terá um desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 30. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda, em função de interesse público relevante.



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. O poder executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 32. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar 101 de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos/atividades" e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Públicos Municipais em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 33. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento do município, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 34. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101 de 2000:

L. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

II. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aqueles cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites de 70% do salário mínimo.

Art. 35. Os poderes deverão elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101 de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterá:

- I. Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar 101 de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;
- II. Metas quadrimestrais para o resultado primário do orçamento;
- § 3º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, da forma de duodécimos.



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

§ 4º O valor a ser repassado ao poder legislativo, não poderá ultrapassar os valores, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5 o do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizado no exercício de 2021.

Art. 36. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeiros efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 37. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo prefeito até 31 de dezembro de 2022 a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- *I.* Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento de benefícios previdenciários e prestações de duração continuada a cargo da previdência;
 - III. Pagamento do serviço da dívida.

Art. 38. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167 § 2º da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Art. 39. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 40. As despesas de pessoal e encargos sociais,

quando ocorridas em realização de obras, correrão à conta do elemento de

despesa identificadora da obra realizada.

Art. 41. As despesas dos fundos constarão do

orçamento como unidades orçamentárias, atendendo ao principio da

economicidade e simplificação das contas municipais.

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar

convênios com outras esferas de governo.

Art. 43. Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do

mês de Junho de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

https://ilustrado.com.br/jornal/16-06-2022/

DATA: 16/06/2022 PÁGINA: B8 EDIÇÃO: 12.454



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I - RECEITAS

Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

2023 Consolidado

R\$

Consondado					KΦ	
ESPECIFICAÇÃO	ARRECA	ADADA	ORÇADA		PREVISÃO	
ESI ECII TCAÇAO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	39.280.606,08	44.921.805,44	46.997.474,37	49.021.980,30	50.507.209,88	51.991.131,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.836.817,98	6.166.135,97	4.455.281,00	4.600.102,00	4.738.127,00	4.880.297,00
Contribuições	6.112.586,21	6.918.805,17	4.334.994,00	4.554.316,00	4.699.212,01	4.848.722,86
Receita Patrimonial	1.097.192,64	718.388,51	2.942.709,00	3.034.923,00	3.132.157,81	3.232.525,03
Receita Agropecuária	2.050,00	3.238,19	6.374,00	6.589,00	6.796,00	7.009,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	186.972,87	103.525,60	62.220,00	64.258,00	66.202,00	68.205,00
Transferências Correntes	27.951.896,82	30.928.026,23	32.265.700,37	33.736.350,30	34.741.027,88	35.729.254,05
Demais Receitas Correntes	93.089,56	83.685,77	2.930.196,00	3.025.442,00	3.123.687,18	3.225.118,11
Receitas de Capital	4.899.949,98	3.833.846,45	1.439.624,00	261.437,00	264.855,00	266.731,00
Operações de Crédito	1.884.441,38	935.737,93	522.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Alienação de Bens	734.115,40	486.608,52	209.524,00	19.998,00	20.449,00	20.914,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.281.393,20	2.411.500,00	708.100,00	41.439,00	44.406,00	45.817,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.180.556,06	48.755.651,89	48.437.098,37	49.283.417,30	50.772.064,88	52.257.862,05

www.elotech.com.br

Comentários

12/04/2022 Página: 1



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I a - RECEITAS Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

2023 Consolidado

eceitas Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2020	39.280.606,08		
2021	44.921.805,44	114,36	
2022	46.997.474,37	104,62	
2023	49.021.980,30	104,31	
2024	50.507.209,88	103,03	
2025	51.991.131,05	102,94	

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %		
2020	3.836.817,98			
2021	6.166.135,97	160,71		
2022	4.455.281,00	72,25		
2023	4.600.102,00	103,25		
2024	4.738.127,00	103,00		
2025	4.880.297,00	103,00		

Nota:

Contribuições			
Valor Nominal - R\$	Variação %		
6.112.586,21			
6.918.805,17	113,19		
4.334.994,00	62,66		
4.554.316,00	105,06		
4.699.212,01	103,18		
4.848.722,86	103,18		
	6.112.586,21 6.918.805,17 4.334.994,00 4.554.316,00 4.699.212,01		

Nota:

Receita Patrimonial			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2020	1.097.192,64		
2021	718.388,51	65,48	
2022	2.942.709,00	409,63	
2023	3.034.923,00	103,13	
2024	3.132.157,81	103,20	
2025	3.232.525,03	103,20	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I a - RECEITAS Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

2023 Consolidado

plicações Financeiras			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2020	1.063.192,64		
2021	684.788,51	64,41	
2022	2.937.522,00	428,97	
2023	3.029.562,00	103,13	
2024	3.126.631,81	103,20	
2025	3.226.829,03	103,20	

Nota:

tras Receitas Patrimoniais			
Valor Nominal - R\$	Variação %		
34.000,00			
33.600,00	98,82		
5.187,00	15,44		
5.361,00	103,3		
5.526,00	103,08		
5.696,00	103,0		
	34.000,00 33.600,00 5.187,00 5.361,00 5.526,00		

Nota:

A Agropecuária Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	2.050,00	
2021	3.238,19	157,9
2022	6.374,00	196,8
2023	6.589,00	103,3
2024	6.796,00	103,14
2025	7.009,00	103,13

eceita de Serviços			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2020	186.972,87		
2021	103.525,60	55,37	
2022	62.220,00	60,10	
2023	64.258,00	103,28	
2024	66.202,00	103,03	
2025	68.205,00	103,03	

www.elotech.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I a - RECEITAS

Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

2023

Consolidado

ransferências Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2020	27.951.896,82		
2021	30.928.026,23	110,65	
2022	32.265.700,37	104,33	
2023	33.736.350,30	104,56	
2024	34.741.027,88	102,98	
2025	35.729.254,05	102,84	

Demais Receitas Correntes			
Valor Nominal - R\$	Variação %		
93.089,56			
83.685,77	89,90		
2.930.196,00	3.501,43		
3.025.442,00	103,25		
3.123.687,18	103,25		
3.225.118,11	103,25		
	93.089,56 83.685,77 2.930.196,00 3.025.442,00 3.123.687,18		

Nota:

Receitas Correntes Restantes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2020	93.089,56		
2021	83.685,77	89,90	
2022	2.930.196,00	3.501,43	
2023	3.025.442,00	103,25	
2024	3.123.687,18	103,25	
2025	3.225.118,11	103,25	

ceitas de Capital			
Valor Nominal - R\$	Variação %		
4.899.949,98			
3.833.846,45	78,24		
1.439.624,00	37,55		
261.437,00	18,16		
264.855,00	101,31		
266.731,00	100,71		
	4.899.949,98 3.833.846,45 1.439.624,00 261.437,00 264.855,00		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I a - RECEITAS Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

2023 Consolidado

perações de Crédito			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2020	1.884.441,38		
2021	935.737,93	49,66	
2022	522.000,00	55,78	
2023	200.000,00	38,31	
2024	200.000,00	100,00	
2025	200.000,00	100,00	

Nota:

lienação de Bens			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2020	734.115,40		
2021	486.608,52	66,29	
2022	209.524,00	43,06	
2023	19.998,00	9,54	
2024	20.449,00	102,26	
2025	20.914,00	102,27	

Nota:

ansferências de Capital			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2020	2.281.393,20		
2021	2.411.500,00	105,70	
2022	708.100,00	29,36	
2023	41.439,00	5,85	
2024	44.406,00	107,16	
2025	45.817,00	103,18	

ICARAIMA 12 de abril de 2022



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II - DESPESAS

Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

2023

Consolidado

R\$

Consonado						
ESPECIFICAÇÃO	REALIZ	ZADA	ORÇADA		PREVISÃO	
ESFECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	34.759.346,82	39.329.205,93	44.980.033,69	46.732.715,60	48.154.217,78	49.572.499,15
Pessoal e Encargos Sociais	21.187.781,65	23.160.754,93	27.857.755,00	28.786.972,00	29.655.663,00	30.525.041,00
Juros e Encargos da Dívida	393.128,05	872.527,68	595.092,07	614.434,00	632.868,00	651.855,00
Outras Despesas Correntes	13.178.437,12	15.295.923,32	16.527.186,62	17.331.309,60	17.865.686,78	18.395.603,15
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.846.017,21	4.298.332,18	3.504.857,17	2.456.994,24	2.521.317,06	2.586.017,88
Investimentos	5.269.389,52	3.238.330,42	2.493.985,53	1.477.859,70	1.512.792,10	1.547.125,90
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	576.627,69	1.060.001,76	1.010.871,64	979.134,54	1.008.524,96	1.038.891,98
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	28.200,00	93.707,46	96.530,04	99.345,02
TOTAL(IV=(I+II+III)	40.605.364,03	43.627.538,11	48.513.090,86	49.283.417,30	50.772.064,88	52.257.862,05

ICARAIMA 12 de abril de 2022

Comentários

www.elotech.com.br 12/04/2022 Página: 1

MUNICIPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II a - DESPESA Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	34.759.346,82	
2021	39.329.205,93	113,15
2022	44.980.033,69	114,37
2023	46.732.715,60	103,90
2024	48.154.217,78	103,04
2025	49.572.499,15	102,95

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	21.187.781,65	
2021	23.160.754,93	109,31
2022	27.857.755,00	120,28
2023	28.786.972,00	103,34
2024	29.655.663,00	103,02
2025	30.525.041,00	102,93

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	393.128,05	
2021	872.527,68	221,94
2022	595.092,07	68,20
2023	614.434,00	103,25
2024	632.868,00	103,00
2025	651.855,00	103,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	13.178.437,12	
2021	15.295.923,32	116,07
2022	16.527.186,62	108,05
2023	17.331.309,60	104,87
2024	17.865.686,78	103,08
2025	18.395.603,15	102,97

Nota:

www.elotech.com.br 12/04/2022 Página: 1

MUNICIPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II a - DESPESA Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Variação %	Valor Nominal - R\$	Metas Anuais
	5.846.017,21	2020
73,53	4.298.332,18	2021
81,54	3.504.857,17	2022
70,10	2.456.994,24	2023
102,62	2.521.317,06	2024
102,57	2.586.017,88	2025

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	5.269.389,52	
2021	3.238.330,42	61,46
2022	2.493.985,53	77,01
2023	1.477.859,70	59,26
2024	1.512.792,10	102,36
2025	1.547.125,90	102,27

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	576.627,69	
2021	1.060.001,76	183,83
2022	1.010.871,64	95,37
2023	979.134,54	96,86
2024	1.008.524,96	103,00
2025	1.038.891,98	103,01
2020	1.030.071,70	103,01

MUNICIPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II a - DESPESA Art 4°, § 2°, inciso II da LRF Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	28.200,00	0,00
2023	93.707,46	332,30
2024	96.530,04	103,01
2025	99.345,02	102,92

Nota:

ICARAIMA 12 de abril de 2022



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

2023 Consolidado

R\$

ESDECIEICAÇÃO	ARRECA	ADADA	ORÇADA		PREVISÃO	
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	39.278.556,08	44.918.567,25	46.991.100,37	49.015.391,30	50.500.413,88	51.984.122,0
Receita Tributária	3.836.817,98	6.166.135,97	4.455.281,00	4.600.102,00	4.738.127,00	4.880.297,0
Receita de Contribuições	6.112.586,21	6.918.805,17	4.334.994,00	4.554.316,00	4.699.212,01	4.848.722,8
Receita Patrimonial	1.097.192,64	718.388,51	2.942.709,00	3.034.923,00	3.132.157,81	3.232.525,0
Aplicações Financeiras (II)	1.063.192,64	684.788,51	2.937.522,00	3.029.562,00	3.126.631,81	3.226.829,0
Outras Receitas Patrimoniais	34.000,00	33.600,00	5.187,00	5.361,00	5.526,00	5.696,0
Receita de Serviços	186.972,87	103.525,60	62.220,00	64.258,00	66.202,00	68.205,0
Transferências Correntes	27.951.896,82	30.928.026,23	32.265.700,37	33.736.350,30	34.741.027,88	35.729.254,0
Demais Receitas Correntes	93.089,56	83.685,77	2.930.196,00	3.025.442,00	3.123.687,18	3.225.118,1
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas Correntes Restantes	93.089,56	83.685,77	2.930.196,00	3.025.442,00	3.123.687,18	3.225.118,11
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	38.215.363,44	44.233.778,74	44.053.578,37	45.985.829,30	47.373.782,07	48.757.293,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.899.949,98	3.833.846,45	1.439.624,00	261.437,00	264.855,00	266.731,0
Operações de Crédito (VI)	1.884.441,38	935.737,93	522.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,0
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Ativos (VIII)	734.115,40	486.608,52	209.524,00	19.998,00	20.449,00	20.914,0
Transferências de Capital	2.281.393,20	2.411.500,00	708.100,00	41.439,00	44.406,00	45.817,0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Rec. Fiscais de Capital $(IX) = (V-VI-VII-VIII)$	2.281.393,20	2.411.500,00	708.100,00	41.439,00	44.406,00	45.817,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL $(XI) = (IV + IX)$	40.496.756,64	46.645.278,74	44.761.678,37	46.027.268,30	47.418.188,07	48.803.110,02
DESPESAS CORRENTES (XII)	34.759.346,82	39.329.205,93	44.980.033,69	46.732.715,60	48.154.217,78	49.572.499,15
Pessoal e Encargos Sociais	21.187.781,65	23.160.754,93	27.857.755,00	28.786.972,00	29.655.663,00	30.525.041,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	393.128,05	872.527,68	595.092,07	614.434,00	632.868,00	651.855,00
Outras Despesas Correntes	13.178.437,12	15.295.923,32	16.527.186,62	17.331.309,60	17.865.686,78	18.395.603,13
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	34.366.218,77	38.456.678,25	44.384.941,62	46.118.281,60	47.521.349,78	48.920.644,13
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	5.846.017,21	4.298.332,18	3.504.857,17	2.456.994,24	2.521.317,06	2.586.017,8
Investimentos	5.269.389,52	3.238.330,42	2.493.985,53	1.477.859,70	1.512.792,10	1.547.125,90
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida (XVI)	576.627,69	1.060.001,76	1.010.871,64	979.134,54	1.008.524,96	1.038.891,98
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	5.269.389,52	3.238.330,42	2.493.985,53	1.477.859,70	1.512.792,10	1.547.125,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	28.200,00	93.707,46	96.530,04	99.345,0
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	39.635.608,29	41.695.008,67	46.907.127,15	47.689.848,76	49.130.671,92	50.567.115,0
DESPESA TOTAL	40.605.364,03	43.627.538,11	48.513.090,86	49.283.417,30	50.772.064,88	52.257.862,0
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	861.148,35	4.950.270,07	-2.145.448,78	-1.662.580,46	-1.712.483,85	-1.764.005,0
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	1.531.212,94	4.762.530,90	196.981,15	752.547,54	781.279,96	810.968,98

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2022 as 10h e 23m.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

2023 Consolidado

R\$

	ARREC	ARRECADADA		PREVISÃO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
,	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.620.824,69	4.798.248,12	4.594.557,15	4.743.880,26	4.898.056,37	5.057.243,20
DEDUÇÕES (II)	3.131.337,04	6.572.201,74	6.919.377,22	7.144.256,98	7.792.915,05	8.046.184,78
Ativo Disponível	3.433.520,90	6.956.546,65	7.310.041,14	7.547.617,48	7.792.915,05	8.046.184,78
Haveres Financeiros	83.960,72	92.124,18	96.427,00	99.560,88	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	386.144,58	476.469,09	487.090,92	502.921,37	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.489.487,65	-1.773.953,62	-2.324.820,07	-2.400.376,72	-2.894.858,68	-2.988.941,59
	(1 *)	(1)	(1)	(1)	(6)	(6

RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	139.604,62	-3.263.441,27	-550.866,45	-75.556,65	-494.481,96	-94.082,91

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 201

2019 (R\$ 1,349,883.03)

ICARAIMA 12 de abril de 2022



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS V - Montante da Dívida Pública Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

2023

			Consolidado				R\$
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.927.570,41	4.620.824,69	4.798.248,12	4.594.557,15	4.743.880,26	4.898.056,37	5.057.243,20
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.927.570,41	4.620.824,69	4.798.248,12	4.594.557,15	4.743.880,26	4.898.056,37	5.057.243,20
DEDUÇÕES (II)	1.577.687,38	3.131.337,04	6.572.201,74	6.919.377,22	7.144.256,98	7.792.915,05	8.046.184,78
Ativo Disponível	3.109.321,35	3.433.520,90	6.956.546,65	7.310.041,14	7.547.617,48	7.792.915,05	8.046.184,78
Haveres Financeiros	51.298,83	83.960,72	92.124,18	96.427,00	99.560,88	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.582.932,80	386.144,58	476.469,09	487.090,92	502.921,37	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	1.349.883,03	1.489.487,65	-1.773.953,62	-2.324.820,07	-2.400.376,72	-2.894.858,68	-2.988.941,59

ICARAIMA 12 de abril de 2022

Comentários

www.elotech.com.br 12/04/2022 Página: 1



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

2023

R\$

Consolidado

		Consc					
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO			
ESI ECII ICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	39.278.556,08	44.918.567,25	46.991.100,37	49.015.391,30	50.500.413,88	51.984.122,05	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.836.817,98	6.166.135,97	4.455.281,00	4.600.102,00	4.738.127,00	4.880.297,00	
Receita de Contribuições	6.112.586,21	6.918.805,17	4.334.994,00	4.554.316,00	4.699.212,01	4.848.722,86	
Receita Patrimonial	1.097.192,64	718.388,51	2.942.709,00	3.034.923,00	3.132.157,81	3.232.525,03	
Aplicações Financeiras (II)	1.063.192,64	684.788,51	2.937.522,00	3.029.562,00	3.126.631,81	3.226.829,03	
Outras Receitas Patrimoniais	34.000,00	33.600,00	5.187,00	5.361,00	5.526,00	5.696,00	
Receita de Serviços	186.972,87	103.525,60	62.220,00	64.258,00	66.202,00	68.205,00	
Transferências Correntes	27.951.896,82	30.928.026,23	32.265.700,37	33.736.350,30	34.741.027,88	35.729.254,05	
Demais Receitas Correntes	93.089,56	83.685,77	2.930.196,00	3.025.442,00	3.123.687,18	3.225.118,11	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Receitas Correntes Restantes	93.089,56	83.685,77	2.930.196,00	3.025.442,00	3.123.687,18	3.225.118,11	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	38.215.363,44	44.233.778,74	44.053.578,37	45.985.829,30	47.373.782,07	48.757.293,02	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.899.949,98	3.833.846,45	1.439.624,00	261.437,00	264.855,00	266.731,00	
Operações de Crédito (VI)	1.884.441,38	935.737,93	522.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	209.524.00	19.998,00	20.449,00	20.914,00	
	734.115,40	486.608,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Ativos (VIII)	2.281.393,20	2.411.500,00	708.100,00	41.439,00	44.406,00	45.817,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	2.281.393,20	2.411.500,00	708.100,00	41.439,00	44.406,00	45.817,00	
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	2.281.393,20	2.411.300,00	708.100,00	41.439,00	44.400,00	45.617,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	40.496.756,64	46.645.278,74	44.761.678,37	46.027.268,30 47.418.188,07 48.8		48.803.110,02	
RECEITA TOTAL (I + V)	44.178.506,06	48.752.413,70	48.430.724,37	49.276.828,30	50.765.268,88	52.250.853,05	
DESPESAS CORRENTES (XII)	34.759.346,82	39.329.205,93	44.980.033,69	46.732.715,60	48.154.217,78	49.572.499,15	
Pessoal e Encargos Sociais	21.187.781,65	23.160.754,93	27.857.755,00	28.786.972,00	29.655.663,00	30.525.041,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	393.128,05	872.527,68	595.092,07	614.434,00	632.868,00	651.855,00	
Outras Despesas Correntes	13.178.437,12	15.295.923,32	16.527.186,62	17.331.309,60	17.865.686,78	18.395.603,13	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	34.366.218,77	38.456.678,25	44.384.941,62	46.118.281,60	47.521.349,78	48.920.644,15	
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	5.846.017,21	4.298.332,18	3.504.857,17	2.456.994,24	2.521.317,06	2.586.017,88	
Investimentos	5.269.389,52	3.238.330,42	2.493.985,53	1.477.859,70	1.512.792,10	1.547.125,90	
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Amortização da Dívida (XVI)	576.627,69	1.060.001,76	1.010.871,64	979.134,54	1.008.524,96	1.038.891,98	
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	5.269.389,52	3.238.330,42	2.493.985,53	1.477.859,70	1.512.792,10	1.547.125,90	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	28.200,00	93.707,46	96.530,04	99.345,02	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	39.635.608,29	41.695.008,67	46.907.127,15	47.689.848,76	49.130.671,92	50.567.115,07	
DESPESA TOTAL	40.605.364,03	43.627.538,11	48.513.090,86	49.283.417,30	50.772.064,88	52.257.862,05	
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	861.148,35	4.950.270,07	-2.145.448,78	-1.662.580,46	-1.712.483,85	-1.764.005,0	
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	1.531.212,94	4.762.530,90	196.981,15	752.547,54	781.279,96	810.968,98	
	ARRECA	ADADA	ORCADA		PREVISÃO		
Dívida Consolidada	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.620.824,69	4.798.248,12	4.594.557,15	4.743.880,26	4.898.056,37	5.057.243,20	
DEDUÇÕES (II)	3.131.337,04	6.572.201,74	6.919.377,22	7.144.256,98	7.792.915,05	8.046.184,78	
Ativo Disponível	3.433.520,90	6.956.546,65	7.310.041,14	7.547.617,48	7.792.915,05	8.046.184,7	
Haveres Financeiros	83.960,72	92.124,18	96.427,00	99.560,88	0,00	0,0	
(-) Restos a Pagar Processados	386.144,58	476.469,09	487.090,92	502.921,37	0,00	0,0	
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Passivos Reconhecidos (V)	0,00 1.489.487,65	0,00 -1.773.953,62	0,00 -2.324.820,07	0,00 -2.400.376,72	0,00	0,00 -2.988.941,59	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)							
RESULTADO NOMINAL	139.604,62	-3.263.441,27	-550.866,45	-75.556,65	-494.481,96	-94.082,91	

 $[\]ast$ Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019

(R\$ 1,349,883.03)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2022 as 10h e 34m.

www.elotech.com.br 12/04/2022 Página: 1

MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

2023

R\$ Consolidado

12/04/2022 Página: 2 www.elotech.com.br



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

Consolidado

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.40, § 20, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
ESI ECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% PIB	% DCI	Valor	Valor	o/ DID	ov D.CI	Valor	Valor	or DID	
	Corrente	Constante	% PID	%KCL	Corrente	Constante	% PIB	%RCL	Corrente	Constante	% PIB	%RCL
											'	ĺ
Receita Total	49.283.417,30	47.524.992,57	7,524	103,44	50.772.064,88	47.463.835,54	7,325	104,82	52.257.862,05	47.429.535,35	7,141	106,05
Receitas Primárias (I)	46.033.857,30	44.391.376,37	7,028	96,62	47.424.984,07	44.334.845,35	6,842	97,91	48.810.119,02	44.300.344,00	6,670	99,05
Despesa Total	49.283.417,30	47.524.992,57	7,524	103,44	50.772.064,88	47.463.835,54	7,325	104,82	52.257.862,05	47.429.535,35	7,141	106,05
Despesa Primárias (II)	47.689.848,76	45.988.282,31	7,281	100,10	49.130.671,92	45.929.393,21	7,088	101,43	50.567.115,07	45.895.003,69	6,910	102,62
Resultado Primário (III) = (1 - 11)	-1.655.991,46	-1.596.905,94	-0,253	-3,48	-1.705.687,85	-1.594.547,86	-0,246	-3,52	-1.756.996,05	-1.594.659,69	-0,240	-3,57
Resultado Nominal	-75.556,65	-72.860,80	-0,012	-0,16	-494.481,96	-462.262,28	-0,071	-1,02	-94.082,91	-85.390,19	-0,013	-0,19
Dívida Pública Consolidada	4.743.880,26	4.574.619,34	0,724	9,96	4.898.056,37	4.578.906,58	0,707	10,11	5.057.243,20	4.589.982,93	0,691	10,26
Dívida Consolidada Líquida	-2.400.376,72	-2.314.731,65	-0,366	-5,04	-2.894.858,68	-2.706.234,16	-0,418	-5,98	-2.988.941,59	-2.712.780,53	-0,408	-6,07
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2022 as 10h e 41m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	3,25	3,00	3,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	1,00	1,00	1,00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,21	5.20	5,20
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,70	3,15	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	655.014.141,00	693.142.514,00	731.785.209,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2023	2024	2025
1,0370	1,0697	1,1018

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

 $\{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X1/\ 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

 $\{1+(Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X2\ /\ 100)\}\ x\ \{1+(Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X2\ /\ 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

ICARAIMA 12 de abril de 2022



MUNICIPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

2023

Consolidado

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.40, § 20, inciso I)

R\$ 1,00

www.elotech.com.br 12/04/2022 Página: 2



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

, i i i	I Metas Previstas			I Metas Realizadas			Variação (II-I)		
ESPECIFICAÇÃO	2021 (a)	% PIB	% RCL	2021 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	47.715.980,22	8,15	159,35	48.755.651,89	8,328	162,82	1.039.671,67	2,18	
Receitas Primárias (I)	44.830.876,22	7,658	149,72	47.299.705,44	8,079	157,96	2.468.829,22	5,51	
Despesa Total	47.716.980,22	8,151	159,35	43.627.538,11	7,452	145,70	-4.089.442,11	-8,57	
Despesas Primárias (II)	46.160.585,22	7,885	154,16	41.695.008,67	7,122	139,24	-4.465.576,55	-9,67	
Resultado Primário (III) = (I-II)	-1.329.709,00	-0,227	-4,44	5.604.696,77	0,957	18,72	6.934.405,77	-521,50	
Resultado Nominal	-3.263.441,27	-0,557	-10,90	-3.263.441,27	-0,557	-10,90	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	4.798.248,12	0,820	16,02	4.620.824,69	0,789	15,43	-177.423,43	-3,70	
Dívida Pública Consolidada Líquida	-1.773.953,62	-0,303	-5,92	-1.773.953,62	-0,303	-5,92	0,00	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2022 as 10h e 43m.

Nota:

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
Previsão do PIB Etadual para 2021	585.445.455,00		
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	579.300.000,00		

ICARAIMA 12 de abril de 2022

www.elotech.com.br 12/04/2022 Página: 1

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Consolidado

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.40, §20, inciso II)

	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	44.180.556,06	48.755.651,89	-9,384	48.437.098,37	0,658	49.283.417,30	-1,717	50.772.064,88	-2,932	52.257.862,05	-2,843
Receitas Primárias (I)	44.180.556,06	48.755.651,89	-9,384	48.437.098,37	0,658	49.283.417,30	-1,717	50.772.064,88	-2,932	52.257.862,05	-2,843
Despesa Total	40.605.364,03	43.627.538,11	-6,927	48.513.090,86	-10,071	49.283.417,30	-1,563	50.772.064,88	-2,932	52.257.862,05	-2,843
Despesas Primarias (II)	40.212.235,98	42.755.010,43	-5,947	47.889.798,79	-10,722	48.575.275,84	-1,411	50.042.666,84	-2,932	51.506.662,03	-2,842
Resultado Primário III = (I) - (II)	3.968.320,08	6.000.641,46	-33,868	547.299,58	996,409	708.141,46	-22,713	729.398,04	-2,914	751.200,02	-2,902
Resultado Nominal	139.604,62	-3.263.441,27	-104,278	-550.866,45	492,420	-75.556,65	629,077	-78.012,24	-3,148	-80.547,64	-3,148
Dívida Pública Consolidada	4.620.824,69	4.798.248,12	-3,698	4.594.557,15	4,433	4.743.880,26	-3,148	4.898.056,37	-3,148	5.057.243,20	-3,148
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.489.487,65	-1.773.953,62	-183,964	-2.324.820,07	-23,695	-2.400.376,72	-3,148	-2.478.388,97	-3,148	-2.558.936,61	-3,148

	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	50.723.218,97	51.502.012,59	-1,512	48.437.098,37	6,328	47.845.495,71	1,236	48.068.160,15	-0,463	48.314.314,00	-0,509
Receitas Primárias (I)	50.723.218,97	51.502.012,59	-1,512	48.437.098,37	6,328	47.845.495,71	1,236	48.068.160,15	-0,463	48.314.314,00	-0,509
Despesa Total	46.680.764,64	46.083.257,19	1,297	48.513.090,86	-5,01	47.930.461,02	1,216	48.227.515,64	-0,616	48.542.066,60	-0,648
Despesas Primarias (II)	46.220.175,82	45.154.451,47	2,360	47.889.798,79	-5,712	47.247.217,54	1,360	47.544.949,40	-0,626	47.859.256,08	-0,657
Resultado Primário III = (I) - (II)	4.503.043,15	6.347.561,12	-29,059	547.299,58	1.059,796	598.278,17	-8,521	523.210,75	14,347	455.057,92	14,977
Resultado Nominal	163.560,77	-3.473.933,23	-104,708	-550.866,45	530,631	-72.860,80	656,053	-72.929,09	-0,094	-73.105,50	-0,241
Dívida Pública Consolidada	5.413.758,21	5.107.735,12	5,991	4.594.557,15	11,169	4.574.619,34	0,436	4.578.906,58	-0,094	4.589.982,93	-0,241
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.745.083,73	-1.888.373,63	-192,412	-2.324.820,07	-18,773	-2.314.731,65	0,436	-2.316.900,97	-0,094	-2.322.505,54	-0,241
	1	I								I	I

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2022 as 10h e 43m.



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Consolidado

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO									
2020	2021	2022	2023	2024	2025				
4,52	10,06	6,45	3,70	3,15	3,00				
valor corrente x 1,1716	valor corrente x 1.0645	valor corrente	valor corrente / 1,0370	valor corrente / 1,0697	valor corrente / 1,1018				

^{*} Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

ICARAIMA 12 de abril de 2022

www.elotech.com.br 12/04/2022 Página: 2



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

Consolidado

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	40.646.726,13	100,00	34.385.917,60	100,00	34.101.286,57	100,00
TOTAL	40.646.726,13	100,00	34.385.917,60	100,00	34.101.286,57	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-88.146.307,38	0,00	-70.705.437,35	0,00	-92.319.681,95	0,00
TOTAL	-88.146.307,38	0,00	-70.705.437,35	0,00	-92.319.681,95	0,00

 $FON\ TE: Sistema\ Elotech\ Gest\~{a}o\ P\'ublica,\ Unidade\ Respons\'{a}vel\ MUNICIPIO\ DE\ ICARAIMA,\ emitido\ em\ 12/abr/2022\ as\ 10h\ e\ 44m.$

ICARAIMA 12 de abril de 2022

www.elotech.com.br 12/04/2022 Página: 1



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

Consolidado

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	16.786,76	1.619,79	5.646,98
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	503.395,28	735.735,19	283.733,39
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	222.000,00
Alienação de Bens Imóveis	486.608,52	734.115,40	56.086,41
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Total	503.395,28	735.735,19	283.733,39

		1	
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	810.025,60	164.168,34
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	810.025,60	164.168,34
Investimentos	0,00	810.025,60	164.168,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	810.025,60	164.168,34
SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
SALDO FINANCEIRO	$(a) = ((I_0, II_4) + III_b)$	(b) = ((lb H2) HE)	(i) = (I ₂ H ₂)

SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
SALDOTHVINCLINO	(g) = ((Ia-IId)+IIIh)	(h) = ((Ib-IIe)+IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	548.669,92	45.274,64	119.565,05

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2022 as 10h e 45m.

ICARAIMA 12 de abril de 2022



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.40, § 20, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2.019	2.020	2.021
RECEITAS CORRENTES(I)	950.664,57	0,00	5.775,57
Receitas De Contribuições dos Segurados	950.664,57	0,00	5.775,57
Civil	950.664,57	0,00	5.775,57
Ativo	950.664,57	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	5.775,57
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	950.664,57	0,00	5.775,57

www.elotech.com.br



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS	2.019	2.020	2.021
ADMINISTRAÇÃO (IV)	138.476,91	0,00	0,00
Despesa Correntes	137.101,91	0,00	0,00
Despesa de Capital	1.375,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	4.514.644,73	0,00	0,00
Benefícios - Civil	4.514.644,73	5.050.540,91	5.366.249,37
Aposentadorias	3.904.745,82	4.382.369,68	4.641.911,90
Pensões	609.898,91	668.171,23	724.337,47
Outros Benefícios Previdenciáris	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previenciárias	0,00	150.390,65	188.124,73
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	150.390,65	188.124,73
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (VI)=(IV+V)	4.653.121,64	5.200.931,56	5.554.374,10
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-3.702.457,07	-5.200.931,56	-5.548.598,53
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.019	2.020	2.021
VALOR	0,00	0,00	0,0
Reserva Orçamentária do RPPS	2.019	2.020	2.021
VALOR	0,00	0,00	0,0
Aportes de Recursos Para o Plano Previdênciário do RPPS	2.019	2.020	2.021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos RPPS	2.019	2.020	2.021
Caixa e Equivalente de Caixa	92.179,63	170.132,78	1.070.987,61
Cana e Equivalente de Cana			
Investimentos e Aplicações	10.475.019,33	10.443.959,22	10.150.162,46



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Receits CORRENTES(VIII)	PLANO FINANCEIRO				
Receits ComPluições dos Segundos 0,00	Receitas Previdenciárias - RPPS	2.019	2.020	2.021	
Civil 0,00 0,00 0,00 Adrivo 0,00 0,00 0,00 Pensinitia 0,00 0,00 0,00 Millier 0,00 0,00 0,00 Arvo 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Pensionitia 0,00 0,00 0,00 Civil 0,00 0,00 0,00 Afrivo 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Afrivo 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Milliar 0,00 0,00 0,00 Airvo 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Airvo 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Persionitia 0,00 0,00 0,00 Receia Incholitaria 0,00 <td>RECEITAS CORRENTES(VIII)</td> <td>5.184,00</td> <td>0,00</td> <td>61.664,00</td>	RECEITAS CORRENTES(VIII)	5.184,00	0,00	61.664,00	
Astronomic	Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Inativo 0,000	Civil	0,00	0,00	0,00	
Persionitals 0,00 0,00 0,00 Arivo 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Fersionista 0,00 0,00 0,00 Receia de Cotaribaições Patronais 0,00 0,00 0,00 Civil 0,00 0,00 0,00 0,00 Arivo 0,00 0,00 0,00 0,00 Peasionista 0,00 0,00 0,00 0,00 Arivo 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita de Valores Modifiarios 0,00 0,00 0,00 Receita de Valores Modifiarios 0,00 0,00 0,00 Receita de Valores Modifiarios 0,00 0,00 0,00 Receita de Valores Previdenciária de RCPS para o RPPS 0,00 0,00 0,00	Ativo	0,00	0,00	0,00	
Milliar 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 Pensiorista 0,00 0,00 0,00 Cival 0,00 0,00 0,00 Cival 0,00 0,00 0,00 Cival 0,00 0,00 0,00 Arivo 0,00 0,00 0,00 Inuitvo 0,00 0,00 0,00 Militar 0,00 0,00 0,00 Arivo 0,00 0,00 0,00 Arivo 0,00 0,00 0,00 Arivo 0,00 0,00 0,00 Arivo 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 Arivo 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 Receita incollidiria 0,00<	Inativo	0,00	0,00	0,00	
Activo 0.000 0.000 0.000 Inntiro 0.000 0.000 0.000 Persionisha 0.000 0.000 0.000 Receita de Contribuições Patronais 0.000 0.000 0.000 Arivo 0.000 0.000 0.000 Instiro 0.000 0.000 0.000 Persionista 0.000 0.000 0.00 Ativo 0.000 0.000 0.00 Ativo 0.000 0.00 0.00 Ativo 0.000 0.00 0.00 Ativo 0.000 0.00 0.00 Receita fragrammonial 0.00 0.00 0.00 Receita fragrammon	Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Inativo 0,00 0,00 0,00 Recein de Contribuições Paronais 0,00 0,00 0,00 Civil 0,00 0,00 0,00 Arivo 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Militar 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Persionista 0,00 0,00 0,00 Persionista 0,00 0,00 0,00 Persionista 0,00 0,00 0,00 Receita Intrinorial 0,00 0,00 0,00 Receita Partimonial 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 Receita de Aport Periódico de Valores Predefinidos 0,00 0,00 0,00 Receita de Aport Periódico de Valores Prede	Militar	0,00	0,00	0,00	
Resciniates 0,00 0,00 0,00 Receita de Contribuições Patronais 0,00 0,00 0,00 Civil 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Persionista 0,00 0,00 0,00 Altivo 0,00 0,00 0,00 Altivo 0,00 0,00 0,00 Altivo 0,00 0,00 0,00 Persionista 0,00 0,00 0,00 Recita favoribilitaris 0,00 0,00 33.6000 Recital favoribilitaris 0,00 0,00 33.6000 Recital de Valores Mobilitários 0,00 0,00 0.0 Outra Recita favoribilitaris 0,00 0,00 0.0 Receita favoribilitaris 0,00 0,00 0.0 Receita favoribilitaris 0,00 0,00 0.0 Receita favoribilitaris 0,00 0,00 0.0	Ativo	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Paronais 0,00 0,00 0,00 Civil 0,00 0,00 0,00 0,00 Autro 0,00 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Militar 0,00 0,00 0,00 0,00 Avivo 0,00 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita Invinorial 0,00 0,00 33.600 Receita Invinorial 0,00 0,00 33.600 Receita de Aporte Periodicios 0,00 0,00 0 0 Receita de Aporte Periodicio de Valores Preselfinidos 0,00 0,00 0	Inativo	0,00	0,00	0,00	
Civil 0.00 0.00 0.00 Alivo 0.00 0.00 0.00 Inativo 0.00 0.00 0.00 Persionista 0.00 0.00 0.00 Alivo 0.00 0.00 0.00 Alivo 0.00 0.00 0.00 Persionista 0.00 0.00 0.00 Receita Immorial 0.00 0.00 0.00 Receita de Valores Mobiliários 0.00 0.00 0.00 Receita de Serviços 0.00 0.00 0.00 0.00 Receita de	Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Airbo 0.00 0.00 0.00 Inativo 0.00 0.00 0.00 Milliar 0.00 0.00 0.00 Airvo 0.00 0.00 0.00 Inativo 0.00 0.00 0.00 Inativo 0.00 0.00 0.00 Receia frainceila 0.00 0.00 0.00 Receia frainceiliarias 0.00 0.00 0.00 Receita faubolilarias 0.00 0.00 0.00 Receita faubolilarias 0.00 0.00 0.00 Receita de Serviçons 0.00 0.00 0.00 Outras Receitas Patrimoniais 0.00 0.00 0.00 Receita de Serviçons 0.00 0.00 0.00 Outras Receitas Correntes 5.184.00 0.00 0.00 Receita de Serviçons correntes 5.184.00 0.00 0.00 RECEITAS DE CAPITALON 0.00 0.00 0.00 Demais Receitas Correntes 5.184.00 0.00 0.00	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Inativo 0.00 0.0	Civil	0,00	0,00	0,00	
Pensionisita 0,000 0,000 0,000 Militar 0,000 0,000 0,000 Asivo 0,000 0,000 0,000 Pensionisita 0,000 0,000 0,000 Receita Patrimonial 0,000 0,000 0,000 Receita Insbiliarias 0,000 0,000 0,000 Outras Receitas Patrimonias 0,000 0,000 0,000 Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos 0,000 0,000 0,00 Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos 0,000 0,00 0,00 Receita de Correntes 5,184,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 0,00 Demais Receitas Correntes 5,184,00 0,00 0,00 0,00 Alternação de Empréstimos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Ativo	0,00	0,00	0,00	
Militar 0,000 0,000 0,000 Arivo 0,000 0,000 0,00 Pensionista 0,000 0,000 0,00 Receita Patrimonial 0,000 0,00 33,600,6 Receita de Valores Mobiliários 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos 0,00 0,00 0,00 Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos 0,00 0,00 0,00 Cumpensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 2,00 RECEITAS DE CAPITALIX) 0,00 0,00 0,00 0,00 Allenação de Bens, Direitos e Arivos 0,00 0,00 0,00 0,00 Allenação de Bens, Direitos e Arivos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Otras Receitas de Capital 0,00 0,00	Inativo	0,00	0,00	0,00	
Aivo 0.00 0	Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Inativo 0.00 0.00 0.00 Pensionish 0.00 0.00 0.00 Receita Patrimonial 0.00 0.00 33.6000 Receita de Valores Mobiliários 0.00 0.00 0.00 Outras Receitas Patrimoniais 0.00 0.00 0.00 Receita de Serviços 0.00 0.00 0.00 Receita de Serviços 0.00 0.00 0.00 Outras Receitas Correntes 5.184.00 0.00 0.00 Compensação Previdenciária do ROPS para o RPPS 0.00 0.00 0.00 Compensação Previdenciária do ROPS para o RPPS 0.00 0.00 0.00 RECEITAS DE CAPITAL(IX) 0.00 0.00 0.00 Alienação de Benn, Direitos e Ativos 0.00 0.00 0.00 Alienação de Eimpréstimos 0.00 0.00 0.00 Outra Receitas & Capital 0.00 0.00 0.00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPS - (X)=(VIII+IX) 5.184.00 0.00 0.00 Despesas Orrentes 0.00 <	Militar	0,00	0,00	0,00	
Pensionista 0,00 0,00 0,00 Receita Partimonial 0,00 0,00 33,600 Receita de Valores Mobiliários 0,00 0,00 33,600 Receita de Valores Mobiliários 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Patrimoniais 0,00 0,00 0,00 Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 5,184,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 0,00 Almorização de Empréstimos 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 Despesa Arevidenciária do RPPS para o RGPS 0,00 0,00 0,00	Ativo	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial 0,00 0,00 33,600,6 Receita Inbibliarias 0,00 0,00 33,600,6 Receita de Valores Mobiliários 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Patrimoniais 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 5,184,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 28,064,0 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 28,064,0 RECEITAS DE CAPITAL(IX) 0,00 0,00 0,00 28,064,0 RECEITAS DE CAPITAL(IX) 0,00	Inativo	0,00	0,00	0,00	
Receita Imbilitarias 0,00 0,00 33,600,60 Receita de Valores Mobiliários 0,00 0,00 0,00 Oturas Receitas Pertinioniais 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos 0,00 0,00 20,00 Cutras Receitas Correntes 5,184,00 0,00 0,00 Demais Receitas Correntes 5,184,00 0,00 0,00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 0,00 Alienação de Empréstimos 0,00 0,00 0,00 Oturas Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 Oturas Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 Oturas Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - CX CVIII+IX) 5,184,00 0,00 0,00 Despesas Previdenciárias - RPPS 2019 2,00 0,00 0,00 Despesa Currentes 0,00 0,00 0,00 0,00	Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Valores Mobiliários 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Patrimoniais 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 5,184,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 0,00 Demais Receitas Correntes 5,184,00 0,00 0,00 RECEITAS DE CAPITAL(IX) 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens, Direitos e Aivos 0,00 0,00 0,00 Amorização de Empréstimos 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas ACapital 0,00 0,00 0,00 Despesas Previdenciárias - RPPS 2,019 2,02 2,02 ADMINISTRAÂŢÂŢO(XII) 0,00 0,00 0,0 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00 0,00 0,0 Despesa do Capital 0,00 0,00 0,0 0,0 Pess	Receita Patrimonial	0,00	0,00	33.600,00	
Outras Receitas Patrimoniais 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 5.184,00 0,00 28.064,0 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 28.064,0 ECEITAS DE CAPITAL(IX) 0,00 0,00 0,00 0.00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 0,00 0.00 Autração de Empréstimos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) 5.184,00 0,00<	Receita Imobiliarias	0,00	0,00	33.600,00	
Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 Receita de Aponte Periódico de Valores Predefinidos 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 5.184,00 0,00 28.064,6 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 28.064,6 ECEITAS DE CAPITAL(IX) 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 0,00 Amorização de Empréstimos 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) 5.184,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) 5.184,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) 5.184,00 0,00 <td>Receita de Valores Mobiliários</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 Receita de Aponte Periódico de Valores Predefinidos 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 5,184,00 0,00 2,064 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 28,064,4 RECEITAS DE CAPITAL(IX) 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 0,00 Amorização de Empréstimos 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) 5,184,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) 5,184,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) 5,184,00 0,00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 5,184,00 0,00 28,064,0 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 28,064,0 Demais Receitas Correntes 5,184,00 0,00 28,064,0 RECEITAS DE CAPITAL(IX) 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 0,00 Amorização de Empréstimos 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) 5,184,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) 5,184,00 0,00 0,00 Despesas Previdenciárias - RPPS 2,01 2,02 2,02 ADMINSTRAÂţĂ, (X)II 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00 0,00 0,00 Despesa Grentes 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS PREVIDENCIÁRIS APPS (XIII)	Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receiras Correntes 5.184,00 0,00 28.064,0 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 0.00 Demais Receitas Correntes 5.184,00 0,00 0.00 RECEITAS DE CAPITAL(IX) 0,00 0,00 0.00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 0,00 Amorização de Empréstimos 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Corpital 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Previdenciárias - RPPS 2.019 2.020 2.021 ADMINISTRAÂţÃ (OXII) 0,00 0,00 0,0 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00 0,00 0,0 Despesa Correntes 0,00 0,00 0,0 0,0 Despesa Correntes 0,00 0,00 0,0 0,0 Beneficios - Civil 0,00 0,00 0,0 0,0 Beneficios - Civil 0,00 0,00 0,0 0,0 Beneficios Previdenciárias 0,00 0,00 0,0 0	-	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0.00 0.00 0.00 Demás Receitas Correntes 5.184,00 0.00 28.064,4 RECEITAS DE CAPITAL(IX) 0.00 0.00 0.00 Alienação de Bens, Direitos e Aitvos 0.00 0.00 0.00 Amorização de Empréstimos 0.00 0.00 0.00 Outras Receitas de Capital 0.00 0.00 0.00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) 5.184,00 0.00 0.00 Despesas Previdenciárias - RPPS 2.09 2.02 2.021 ADMINISTRAĀţĀſO(XII) 0.00 0.00 0.00 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0.00 0.00 0.00 Despesa Correntes 0.00 0.00 0.00 Despesa Correntes 0.00 0.00 0.00 Respesa de Capital 0.00 0.00 0.00 Respesa de Capital 0.00 0.00 0.00 Respectación Civil 0.00 0.00 0.00 Respectación Previdenciárias <td< td=""><td>-</td><td>5.184,00</td><td>0,00</td><td>28.064,00</td></td<>	-	5.184,00	0,00	28.064,00	
Demais Receitas Correntes 5.184,00 0,00 28.064,0 RECEITAS DE CAPITAL(IX) 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 0,00 Amorização de Empréstimos 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) 5.184,00 0,00 0,00 Despesas Previdenciárias - RPPS 2,019 2,020 2,021 ADMINISTRA ĀţĀfO(XII) 0,00 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesa Correntes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesa de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVIDĀŠNCIA(XIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL(IX) 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 0,00 Amorização de Empréstimos 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) 5.184,00 0,00 6.1664,0 Despesas Previdenciárias - RPPS 2.019 2.020 2.021 ADMINISTRAÇĀfO(XII) 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00 0,00 0,0 Despesa Correntes 0,00 0,00 0,0 Despesa Crevital 0,00 0,00 0,0 Despesa Crevites 0,00 0,00 0,0 <td></td> <td>5.184,00</td> <td>0,00</td> <td>28.064,00</td>		5.184,00	0,00	28.064,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 0,00 Amorização de Empréstimos 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) 5.184,00 0,00 61.664,0 Despesas Previdenciárias - RPPS 2.09 2.020 2.021 ADMINISTRAÂŢĀ(OXII) 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00 0,00 0,0 Despesa Correntes 0,00 0,00 0,0 Beneficios - Civil 0,00 0,00 0,0 Aposentadorias 0,00 0,00 0,0 Pensões 0,00 0,00 0,0 Outros Beneficios Previdenciárias 0,00 0,00 0,0		0,00	0,00	0,00	
Amorização de Empréstimos 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) 5.184,00 0,00 61.664,00 Despesas Previdenciárias - RPPS 2.019 2.020 2.021 ADMINISTRAÂŢÃ/G(XII) 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00 0,00 0,00 Despesa Correntes 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesa de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 PersVIDĂŜNCIA(XIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 Beneficios - Civil 0,00 0,00 0,00 0,00 Aposentadorias 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensões 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Benefícios Previdenciáris 0,00 0,00 0,00 Reformas 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Benefícios Previdenciárias 0,00 0,00<				0,00	
Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) 5.184,00 0,00 61.664,0 Despesas Previdenciárias - RPPS 2.019 2.020 2.021 ADMINISTRAÂţĂſO(XII) 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00 0,00 0,00 Despesa Correntes 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesa de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVIDĀŠNCIA(XIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 Pense Civil 0,00 0,00 0,00 0,00 Aposentadorias 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensões 0,00 0,00 0,00 0,00 Outros Benefícios Previdenciáris 0,00 0,00 0,00 Reformas 0,00 0,00 0,00 Pensões 0,00 0,00 0,00 Outros Benefícios Previdenciárias 0,00 0,00 0,00				0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX) 5.184,00 0,00 61.664,4 Despesas Previdenciárias - RPPS 2.019 2.020 2.021 ADMINISTRA‡ĀfO(XII) 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00 0,00 0,00 Despesa Correntes 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesa de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVIDĀŠNCIA(XIII) 0,00 0,0		0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRA‡ĀfO(XII) Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00 Despesa Correntes 0,00 Despesa de Capital PREVIDĀŠNCIA(XIII) Benefícios - Civil Aposentadorias 0,00 Outros Benefícios Previdenciáris 0,00 Despesa de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)	5.184,00		61.664,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00 0,00 0,00 Despesa Correntes 0,00 0,00 0,00 Despesa de Capital 0,00 0,00 0,00 PREVIDĀŠNCIA(XIII) 0,00 0,00 0,00 Benefícios - Civil 0,00 0,00 0,00 Aposentadorias 0,00 0,00 0,0 Pensões 0,00 0,00 0,0 Outros Benefícios Previdenciáris 0,00 0,00 0,0 Benefícios - Militar 0,00 0,00 0,0 Reformas 0,00 0,00 0,0 Outros Benefícios Previdenciários 0,00 0,00 0,0 Outros Benefícios Previdenciários 0,00 0,00 0,0 Outras Despesas Previenciárias 0,00 0,00 0,0 Otros Benefícios Previdenciárias 0,00 0,00 0,0 Otros Benefícios Previdenciárias 0,00 0,00 0,0 Otros Benefícios Previdenciárias 0,00 0,00 0,0	Despesas Previdenciárias - RPPS	2.019	2.020	2.021	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00 0,00 0,00 Despesa Correntes 0,00 0,00 0,00 Despesa de Capital 0,00 0,00 0,00 PREVIDĀŠNCIA(XIII) 0,00 0,00 0,00 Benefícios - Civil 0,00 0,00 0,00 Aposentadorias 0,00 0,00 0,0 Pensões 0,00 0,00 0,0 Outros Benefícios Previdenciáris 0,00 0,00 0,0 Benefícios - Militar 0,00 0,00 0,0 Reformas 0,00 0,00 0,0 Outros Benefícios Previdenciários 0,00 0,00 0,0 Outros Benefícios Previdenciários 0,00 0,00 0,0 Outras Despesas Previenciárias 0,00 0,00 0,0 Otros Benefícios Previdenciárias 0,00 0,00 0,0 Otros Benefícios Previdenciárias 0,00 0,00 0,0 Otros Benefícios Previdenciárias 0,00 0,00 0,0	ADMINISTRAÆà fO(XII)	0.00	0,00	0,00	
Despesa Correntes 0,00 0				0,00	
Despesa de Capital 0,00				0,00	
PREVIDĀŠNCIA(XIII)	-	· ·		0,00	
Benefícios - Civil 0,00 0,00 0,0 Aposentadorias 0,00 0,00 0,0 Pensões 0,00 0,00 0,0 Outros Benefícios Previdenciáris 0,00 0,00 0,0 Benefícios - Militar 0,00 0,00 0,0 Reformas 0,00 0,00 0,0 Pensões 0,00 0,00 0,0 Outros Benefícios Previdenciários 0,00 0,00 0,0 Outras Despesas Previenciárias 0,00 0,00 0,0 Demais Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,0 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (XIII)=(XI+XII) 0,00 0,00 0,0		· ·		0,00	
Aposentadorias 0,00 0,00 0,0 Pensões 0,00 0,00 0,0 Outros Benefícios Previdenciáris 0,00 0,00 0,0 Benefícios - Militar 0,00 0,00 0,0 Reformas 0,00 0,00 0,0 Pensões 0,00 0,00 0,0 Outros Benefícios Previdenciários 0,00 0,00 0,0 Outras Despesas Previenciárias 0,00 0,00 0,0 Demais Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,0 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (XIII)=(XI+XII) 0,00 0,00 0,0				0,00	
Pensões 0,00 0,00 0,0 Outros Benefícios Previdenciáris 0,00 0,00 0,0 Benefícios - Militar 0,00 0,00 0,0 Reformas 0,00 0,00 0,0 Pensões 0,00 0,00 0,0 Outros Benefícios Previdenciários 0,00 0,00 0,0 Outras Despesas Previenciárias 0,00 0,00 0,0 Demais Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,0 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (XIII)=(XI+XII) 0,00 0,00 0,0		· ·		0,00	
Outros Benefícios Previdenciáris 0,00 0,00 0,0 Benefícios - Militar 0,00 0,00 0,0 Reformas 0,00 0,00 0,0 Pensões 0,00 0,00 0,0 Outros Benefícios Previdenciários 0,00 0,00 0,0 Outras Despesas Previenciárias 0,00 0,00 0,0 Demais Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,0 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (XIII)=(XI+XII) 0,00 0,00 0,0	-			0,00	
Benefícios - Militar 0,00 0,00 0,0 Reformas 0,00 0,00 0,0 Pensões 0,00 0,00 0,0 Outros Benefícios Previdenciários 0,00 0,00 0,0 Outras Despesas Previenciárias 0,00 0,00 0,0 Demais Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,0 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (XIII)=(XI+XII) 0,00 0,00 0,0				0,00	
Reformas 0,00 0,00 0,0 Pensões 0,00 0,00 0,0 Outros Benefícios Previdenciários 0,00 0,00 0,0 Outras Despesas Previenciárias 0,00 0,00 0,0 Demais Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,0 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (XIII)=(XI+XII) 0,00 0,00 0,0		· ·		0,00	
Pensões 0,00 0,00 0,0 Outros Benefícios Previdenciários 0,00 0,00 0,0 Outras Despesas Previenciárias 0,00 0,00 0,0 Demais Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,0 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (XIII)=(XI+XII) 0,00 0,00 0,0		· ·		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários 0,00 0,00 0,0 Outras Despesas Previenciárias 0,00 0,00 0,0 Demais Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,0 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (XIII)=(XI+XII) 0,00 0,00 0,0				0,00	
Outras Despesas Previenciárias 0,00 0,00 0,0 Demais Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,0 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (XIII)=(XI+XII) 0,00 0,00 0,0		· ·		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (XIII)=(XI+XII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0				0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (XIII)=(XI+XII) 0,00 0,00 0,00				0,00	
		·		0,00	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		61.664,00	



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2.019	2.020	2.021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

	PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)	
2.021	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.021	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.022	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.022	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.023	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.023	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.024	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.024	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.034 2.034	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
2.035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.045	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.045 2.046	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
2.046	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.040	0,00	0,00	0,00	0,00	

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

1 1	1		I	I
2.047	0,00	0,00	0,00	
2.047	0,00	0,00	0,00	
2.048	0,00	0,00	0,00	
2.048	0,00	0,00	0,00	
2.049	0,00	0,00	0,00	
2.049	0,00	0,00	0,00	
2.050	0,00	0,00	0,00	
2.050	0,00	0,00	0,00	
2.051	0,00	0,00	0,00	
2.051	0,00	0,00	0,00	
2.052	0,00	0,00	0,00	
2.052	0,00	0,00	0,00	
2.053	0,00	0,00	0,00	
2.053	0,00	0,00	0,00	
2.054	0,00	0,00	0,00	
2.054	0,00	0,00	0,00	
2.055	0,00	0,00	0,00	
2.055	0,00	0,00	0,00	
2.056	0,00	0,00	0,00	
2.056	0,00	0,00	0,00	
2.057	0,00	0,00	0,00	
2.057	0,00	0,00	0,00	
2.058	0,00	0,00	0,00	
2.058	0,00	0,00	0,00	
2.059	0,00	0,00	0,00	
2.059	0,00	0,00	0,00	
2.060	0,00	0,00	0,00	
2.060	0,00	0,00	0,00	
2.061	0,00	0,00	0,00	
2.061	0,00	0,00	0,00	
2.062	0,00	0,00	0,00	
2.062	0,00	0,00	0,00	
2.063	0,00	0,00	0,00	
2.063	0,00	0,00	0,00	
2.064	0,00	0,00	0,00	
2.064	0,00	0,00	0,00	
2.065	0,00	0,00	0,00	
2.065	0,00	0,00	0,00	
2.066	0,00	0,00	0,00	
2.066	0,00	0,00	0,00	
2.067	0,00	0,00	0,00	
2.067	0,00	0,00	0,00	
2.068	0,00	0,00	0,00	
2.068	0,00	0,00	0,00	
2.069	0,00	0,00	0,00	
2.069	0,00	0,00	0,00	
2.070	0,00	0,00	0,00	
2.070	0,00	0,00	0,00	
2.071	0,00	0,00	0,00	
2.071	0,00	0,00	0,00	
2.072	0,00	0,00	0,00	
2.072	0,00	0,00	0,00	
2.073	0,00	0,00	0,00	
2.073	0,00	0,00	0,00	
2.074	0,00	0,00	0,00	
2.074	0,00	0,00	0,00	
2.075	0,00	0,00	0,00	

0,00 0,00



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

2.075	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	0,00	0,00	0,00	0,00
2.077	0,00	0,00	0,00	0,00
2.077	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	0,00	0,00	0,00	0,00
2.079	0,00	0,00	0,00	0,00
2.079	0,00	0,00	0,00	0,00
2.079	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	0,00	0,00	0,00	0,00
2.081	0,00	0,00	0,00	0,00
2.081	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	0,00	0,00	0,00	0,00
2.083	0,00	0,00	0,00	0,00
2.084	0,00	0,00	0,00	0,00
2.084	0,00	0,00	0,00	0,00
2.085	0,00	0,00	0,00	0,00
2.085	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	0,00	0,00	0,00	0,00
2.087	0,00	0,00	0,00	0,00
2.087	0,00	0,00	0,00	0,00
2.088	0,00	0,00	0,00	0,00
2.088	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089	0,00	0,00	0,00	0,00
2.090	0,00	0,00	0,00	0,00
2.090	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091	0,00	0,00	0,00	0,00
2.092	0,00	0,00	0,00	0,00
2.092	0,00	0,00	0,00	0,00
2.093	0,00	0,00	0,00	0,00
2.093	0,00	0,00	0,00	0,00
2.094	0,00	0,00	0,00	0,00
2.094	0,00	0,00	0,00	0,00
2.095	0,00	0,00	0,00	0,00
2.095	0,00	0,00	0,00	0,00
2.096	0,00	0,00	0,00	0,00
2.096	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2022 as 10h e 52m.



MUNICIPIO DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2022 a 2097

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO						
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)			
2022	6.610.998,25	4.863.129,18	1.747.869,07	15.360.385,25			
2022	7.089.716,97	4.936.033,51	2.153.683,46	17.514.068,71			
2024	7.193.800,68	5.032.477,85	2.161.322,83	19.675.391,54			
2025	7.294.475,88	5.159.406,56	2.135.069,32	21.810.460,86			
2026	7.381.505,97	5.377.188,58	2.004.317,39	23.814.778,24			
2027	7.472.260,27	5.616.347,39	1.855.912,88	25.670.691,12			
2028	7.552.850,91	5.873.837,79	1.679.013,12	27.349.704.24			
2029	7.638.564,74	5.946.249,62	1.692.315,12	29.042.019,35			
2030	7.713.557,30	6.194.624,43	1.518.932,87	30.560.952,23			
2031	7.791.748,15	6.290.649,12	1.501.099,03	32.062.051,26			
2032	7.863.627,84	6.504.830,45	1.358.797,39	33.420.848,65			
2033	7.935.545,62	6.603.847,87	1.331.697,75	34.752.546,40			
2034	7.999.965,04	6.793.301,67	1.206.663,37	35.959.209,77			
2035	8.045.625,74	7.107.664,69	937.961,05	36.897.170,82			
2036	8.092.227,57	7.419.567,38	672.660,19	37.569.831,01			
2037	8.150.080,88	7.441.301,62	708.779,26	38.278.610,28			
2038	8.207.782,51	7.493.678,19	714.104,32	38.992.714.60			
2039	8.272.745,74	7.332.702,24	940.043,50	39.932.758,10			
2040	8.319.203,75	7.488.057,77	831.145,98	40.763.904,08			
2041	8.367.078,91	7.653.360,12	713.718,79	41.477.622,87			
2042	8.416.841,50	7.515.998,77	900.842,73	42.378.465,59			
2043	8.476.391,59	7.446.389,77	1.030.001,82	43.408.467,41			
2044	8.548.528,74	7.287.720,26	1.260.808,48	44.669.275,90			
2045	8.614.360,24	7.231.559,79	1.382.800,45	46.052.076,35			
2046	8.688.996,57	7.150.672,45	1.538.324,12	47.590.400,48			
2047	8.761.071,12	6.994.691,82	1.766.379,30	49.356.779,78			
2048	8.852.663,04	6.613.614,30	2.239.048,74	51.595.828,52			
2049	8.953.141,21	6.335.450,34	2.617.690,87	54.213.519,39			
2050	9.059.002,67	6.022.049,25	3.036.953,42	57.250.472,82			
2051	9.168.008,18	5.957.853,05	3.210.155,13	60.460.627,95			
2052	9.268.202,71	5.996.026,43	3.272.176,28	63.732.804,22			
2053	9.400.351,38	5.688.872,19	3.711.479,19	67.444.283,40			
2054	9.537.145,20	5.389.560,79	4.147.584,41	71.591.867,81			
2055	9.690.803,00	5.050.711,68	4.640.091,32	76.231.959,13			
2056	2.420.318,99	4.565.782,20	-2.145.463,21	74.086.495,92			
2057	2.363.969,60	4.273.698,23	-1.909.728,63	72.176.767,29			
2058	2.320.472,54	4.029.979,12	-1.709.506,58	70.467.260,72			
2059	2.277.231,87	3.751.134,38	-1.473.902,51	68.993.358,20			
2060	2.217.500,40	3.542.299,99	-1.324.799,59	67.668.558,62			
2061	2.172.612,01	3.276.899,33	-1.104.287,32	66.564.271,29			
2062	2.132.984,17	3.012.488,72	-879.504,55	65.684.766,73			
2063	2.098.010,84	2.977.638,02	-879.627,18	64.805.139,56			
2064	2.055.878,79	2.861.454,11	-805.575,32	63.999.564,24			
2065	2.022.543,15	2.838.675,05	-816.131,90	63.183.432,34			
2066	1.985.405,13	2.691.683,40	-706.278,27	62.477.154,06			
2067	1.950.239,92	2.665.054,74	-714.814,82	61.762.339,24			
2068	1.910.196,05	2.605.054,88	-694.858,83	61.067.480,40			
2069	1.868.591,88	2.640.998,82	-772.406,94	60.295.073,46			
2070	1.830.304,28	2.692.041,36	-861.737,08	59.433.336,38			
2071	1.784.638,73	2.685.826,24	-901.187,51	58.532.148,88			
2072	1.743.206,71	2.760.231,48	-1.017.024,77	57.515.124,11			

www.elotech.com.br



MUNICIPIO DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2022 a 2097

AMF - Tabela 6 (LRF, a	rt.4°, § 2°, inciso IV, alínea a)			R\$ 1,00
2073	1.700.776,09	2.764.473,47	-1.063.697,38	56.451.426,74
2074	1.656.551,17	2.718.478,03	-1.061.926,86	55.389.499,87
2075	1.585.284,11	2.763.648,44	-1.178.364,33	54.211.135,55
2076	1.540.439,53	3.106.909,37	-1.566.469,84	52.644.665,71
2077	1.484.071,93	3.181.697,90	-1.697.625,97	50.947.039,74
2078	1.421.555,49	3.264.789,48	-1.843.233,99	49.103.805,74
2079	1.359.720,24	3.327.096,22	-1.967.375,98	47.136.429,77
2080	1.287.951,50	3.396.042,02	-2.108.090,52	45.028.339,24
2081	1.223.873,26	3.512.311,67	-2.288.438,41	42.739.900,84
2082	1.160.061,80	3.453.937,05	-2.293.875,25	40.446.025,59
2083	1.090.950,57	3.375.227,99	-2.284.277,42	38.161.748,16
2084	1.026.542,73	3.340.950,46	-2.314.407,73	35.847.340,43
2085	959.103,13	3.283.701,55	-2.324.598,42	33.522.742,01
2086	886.935,28	3.183.454,22	-2.296.518,94	31.226.223,06
2087	824.491,56	3.151.754,50	-2.327.262,94	28.898.960,12
2088	756.563,22	3.070.297,95	-2.313.734,73	26.585.225,39
2089	695.981,79	2.982.120,86	-2.286.139,07	24.299.086,33
2090	622.680,34	2.798.064,08	-2.175.383,74	22.123.702,58
2091	561.134,27	2.761.090,82	-2.199.956,55	19.923.746,03
2092	508.177,62	2.629.556,64	-2.121.379,02	17.802.367,01
2093	452.195,00	2.481.899,95	-2.029.704,95	15.772.662,07
2094	398.600,01	2.320.313,89	-1.921.713,88	13.850.948,19
2095	347.344,86	2.197.999,05	-1.850.654,19	12.000.294,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2022 a 2097

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

	PLANO FINANCEIRO						
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)			
				_			
2022	0,00	0,00	0,00	0,00			
2023	0,00	0,00	0,00	0,00			
2024	0,00	0,00	0,00	0,00			
2025	0,00	0,00	0,00	0,00			
2026	0,00	0,00	0,00	0,00			
2027	0,00	0,00	0,00	0,00			
2028	0,00	0,00	0,00	0,00			
2029	0,00	0,00	0,00	0,00			
2030	0,00	0,00	0,00	0,00			
2031	0,00	0,00	0,00	0,00			
2032	0,00	0,00	0,00	0,00			
2033	0,00	0,00	0,00	0,00			
2034	0,00	0,00	0,00	0,00			
2035	0,00	0,00	0,00	0,00			
2036	0,00	0,00	0,00	0,00			
2037	0,00	0,00	0,00	0,00			
2038	0,00	0,00	0,00	0,00			
2039	0,00	0,00	0,00	0,00			
2040	0,00	0,00	0,00	0,00			
2041	0,00	0,00	0,00	0,00			
2042	0,00	0,00	0,00	0,00			
2043	0,00	0,00	0,00	0,00			
2044	0,00	0,00	0,00	0,00			
2045	0,00	0,00	0,00	0,00			
2046	0,00	0,00	0,00	0,00			
2047	0,00	0,00	0,00	0,00			
2048	0,00	0,00	0,00	0,00			
2049	0,00	0,00	0,00	0,00			
2050	0,00	0,00	0,00	0,00			
2051	0,00	0,00	0,00	0,00			
2052	0,00	0,00	0,00	0,00			
2053	0,00	0,00	0,00	0,00			
2054	0,00	0,00	0,00	0,00			
2055	0,00	0,00	0,00	0,00			
2056	0,00	0,00	0,00	0,00			
2057	0,00	0,00	0,00	0,00			
2058	0,00	0,00	0,00	0,00			
2059	0,00	0,00	0,00	0,00			
2060	0,00	0,00	0,00	0,00			
2061	0,00	0,00	0,00	0,00			
2062 2063	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00			
2064	0,00	0,00	0,00	0,00			
2064	0,00	0,00	0,00	0,00			
2065	0,00	0,00	0,00	0,00			
2066	0,00	0,00	0,00	0,00			
2067	0,00	0,00	0,00	0,00			
2068	0,00	0,00	0,00	0,00			
2069	0,00	0,00	0,00	0,00			
2070	0,00	0,00	0,00	0,00			
2071	0,00	0,00	0,00	0,00			
2012	0,00	0,00	0,00	0,00			



MUNICIPIO DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2022 a 2097

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea a)				
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

			RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA		EVISTA	~
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	2023	2024	2025	COMPENSAÇÃO
IPTU	Outros Benefícios	POPULAÇÃO EM GERAL	25.000,00	26.000,00	,	ORÇAMENTO JA ELABORADO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO VALOR EFETIVAMENTE ARRECADADO JA DESCONTADOS INCENTIVOS FISCAIS E DESCONTOS QUE OCORREM TODOS OS ANOS

TOTAL 25.000,00 26.000,00 27.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2022 as 10h e 46m.

ICARAIMA 12 de abril de 2022



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.40, § 20, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	250.000,00
(-) Transferencias Constitucionais	0.00
(-) Transferências ao FUNDEF	50.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	200.000,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = $(I + II)$	200.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	200.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2022 as 10h e 46m.

ICARAIMA 12 de abril de 2022



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

Consolidado

R\$ 1,00

ARF (LRF, art 40, § 30)

78447					
Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor		
Demais Riscos Fiscais Passivos					
Demandas Judiciais	500.000,00	REDUÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, REDUÇÃO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	500.000,00		
Surtos Epidêmicos	500.000,00	AUMENTO AO CUSTEIO E INVESTIMENTOS NA SAUDE	500.000,00		
Frustação de Arrecadação	150.000,00	REDUÇÃO COM DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	150.000,00		
Indenização por rescisões contratuais ou de outra natureza	50.000,00	REDUÇÃO COM DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	50.000,00		
SUB-TOTAL	1.200.000,00	SUB-TOTAL	1.200.000,00		
TOTAL	1.200.000,00	TOTAL	1.200.000,00		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2022 as 10h e 47m.

www.elotech.com.br 12/04/2022 Página: 1



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: PODER LEGISLATIVO 001 CÂMARA MUNICIPAL Unidade:

Função: 01 Legislativa Ação Legislativa Sub-Função: 031

APOIO LEGISLATIVO Programa: 0001

Objetivo: Manutenção dos serviços, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de

> recursos humanos capacitados na área. Aperfeicoamento do processo legislativo e fiscalizador; desenvolver atividades de apoio ao legislativo; adquirir equipamentos e material permanente para o poder legislativo; construção e reformas no prédio da câmara municipal. Promover a constante qualificação dos serviços. Determinar as políticas municipais no âmbito do desenvolvimento sustentável do município. Garantir a articulação dos diferentes serviços, visando à execução estratégica municipal. Assegurar a transparência municipal dos processos e resultados, através de uma afirmação de uma administração aberta, direta e

dialogante.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Proporcionar a efetiva fiscalização junto o poder executivo e a criação de leis

municipais.

Início Previsto Término Previsto Natureza

Contínuo

Indice Mais Indicador Unid. Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 2001 Outras Unidades e Medidas 2.070.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - Manutenção dos serviços, através de custeio de Descrição:

> despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, aperfeiçoamento do processo legislativo e fiscalizador; desenvolver atividades de apoio ao legislativo; adquirir equipamentos e material permanente para o poder legislativo; construção e reformas no prédio da câmara municipal. Proporcionar a efetiva fiscalização junto o poder executivo. Serviços do corpo legislativo e serviço administrativo do legislativo.

Produto: Outros Produtos

Órgão : GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Função: Administração Administração Geral Sub-Função: 122

Programa: COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Proporcionar apoio ao prefeito e suas assessorias diretas, para o bom andamento das discussões e

implementações das políticas publicas.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69 Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Término Previsto Natureza Início Previsto

Contínuo

Indicador **Indice Mais** Unid. Medida

2023 Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023

> 14/04/2022 Página: 1 www.elotech.com.br



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

1112 Outras Unidades e Medidas 1 5.344,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232002 Outras Unidades e Medidas1469.789,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Produto: Outros Produtos

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL **Unidade:** 002 CHEFE DE GABINETE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Proporcionar apoio ao prefeito e suas assessorias diretas, para o bom andamento das discussões e

implementações das políticas publicas.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1112 Outras Unidades e Medidas		1	5.344,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL

Produto: Outros Produtos

	Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
_	2004 Outras Unidades e Medidas		1	101.704.00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CHEFE DE GABINETE

Produto: Outros Produtos

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL Unidade: 003 ASSESSORIA JURIDICA

Função:04AdministraçãoSub-Função:122Administração Geral

Programa: 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Prover os órgãos da administração publica dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos

programas contínuos e finalisticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de

apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

www.elotech.com.br 14/04/2022 Página: 2



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20231113 Outras Unidades e Medidas05.163,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232005 Outras Unidades e Medidas1293.749,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS

Produto: Outros Produtos

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL **Unidade:** 004 CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração Sub-Função: 124 Controle Externo

Programa: 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Prover os órgãos da administração publica dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos

programas contínuos e finalisticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de

apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023

1113 Outras Unidades e Medidas **Descrição:** INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto: Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 2006 Outras Unidades e Medidas
 1
 304.591,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Produto: Outros Produtos

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 001 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos Programa: 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Prover os órgãos da administração publica dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos

programas contínuos e finalisticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de

apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

www.elotech.com.br 14/04/2022 Página: 3

5.163,00



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

População em Geral Público Alvo:

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Início Previsto Término Previsto Natureza

Contínuo

Indicador Unid, Medida **Indice Mais** 2023

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 1113 Outras Unidades e Medidas 15.488,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 2007 Outras Unidades e Medidas 792.564,00

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Descrição:

Produto: Outros Produtos

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 001 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: **Encargos Especiais** 28 Outros Encargos Especiais Sub-Função: 846 OPERAÇÕES ESPECIAIS Programa:

Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender Objetivo:

despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores, Proceder aporte do

Fundo de Previdência (FAPI).

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Realizar o pagamento das Despesas, para o bom funcionamento da Administração

Pública.

Início Previsto Término Previsto Natureza

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 2 Outras Unidades e Medidas 0 413.000,00

CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP Descrição:

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 5 Outras Unidades e Medidas 2.066.034,00

ENCARGOS ESPECIAIS Descrição:

Produto: Outros Produtos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Órgão:** 03

Unidade: 002 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Função: Administração Administração Geral Sub-Função:

> 14/04/2022 Página: 4 www.elotech.com.br



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa: 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Prover os órgãos da administração publica dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos

programas contínuos e finalisticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de

apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 1113 Outras Unidades e Medidas
 1
 58.255,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto: Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 2008 Outras Unidades e Medidas
 1
 1,365,999,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVIÇOS

Produto: Outros Produtos

Órgão: 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função:121Planejamento e OrçamentoPrograma :0003APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Prover os órgãos da administração publica dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos

programas contínuos e finalisticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de

apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20231114 Outras Unidades e Medidas05.163.00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232009 Outras Unidades e Medidas1312.849,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO

Produto: Outros Produtos

www.elotech.com.br 14/04/2022 Página: 5



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 001 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.

Função: 04 Administração

Sub-Função: 129 Administração de Receitas

Programa: 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANCAS

Objetivo: Realizar em conjunto com o prefeito municipal o gerenciamento dos recursos públicos; realizar a

contabilização geral do município; controle de arrecadação.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Transparência na arrecadação e execução dos recursos do município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 1115 Outras Unidades e Medidas
 1
 5.163,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232010 Outras Unidades e Medidas1812.063,00

Descrição: DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Produto: Outros Produtos

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa: 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANCAS

Objetivo: Realizar em conjunto com o prefeito municipal o gerenciamento dos recursos públicos; realizar a

contabilização geral do município; controle de arrecadação.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Transparência na arrecadação e execução dos recursos do município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20231115 Outras Unidades e Medidas110.326,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2011 Outras Unidades e Medidas 1 666.998,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAZENDA, CONTABILIDADE E TESOURARIA

Produto: Outros Produtos

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA

Função:28Encargos EspeciaisSub-Função:843Serviço da Dívida InternaPrograma:0000OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender

despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores, Proceder aporte do

Fundo de Previdência (FAPI).

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Realizar o pagamento das Despesas, para o bom funcionamento da Administração

Pública.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023

3 Outras Unidades e Medidas 1 1.592.572,54

Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA

Produto: Outros Produtos

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA

Função:99Reserva de ContingênciaSub-Função:999Reserva de Contingência geralPrograma :0000OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender

despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores, Proceder aporte do

Fundo de Previdência (FAPI).

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Realizar o pagamento das Despesas, para o bom funcionamento da Administração

Pública.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

1 Outras Unidades e Medidas 1 80.078,46

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida

www.elotech.com.br 14/04/2022 Página: 7

Meta

2023

Tipo



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Infra-Estrutura Urbana Sub-Função: 451

INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa:

Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraíma com os principais serviços que

compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1004 Metros Quadrados		1	200.000,00

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS Descrição:

Produto: Pavimentação de Vias

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 1108 Outras Unidades e Medidas 248.638,00

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo Me	eta	2023
2013 Outras Unidades e Medidas		1	800,190,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS

Produto: Outros Produtos

SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO **Órgão:** 06

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS

15 Urbanismo Função: Serviços Urbanos Sub-Função: 452

Programa: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraíma com os principais serviços que

compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Término Previsto Natureza Início Previsto

Contínuo

Ação Unid. Medida

Indicador Indice Mais Unid. Medida 2023 Recente

14/04/2022 Página: 8 www.elotech.com.br

Meta

2023

Tipo



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

14.130,00 1108 Outras Unidades e Medidas

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto: Outros Produtos

SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO Órgão: 06

Unidade: 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

15 Urbanismo Função:

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

INFRA-ESTRUTURA URBANA 0005 Programa:

Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraíma com os principais serviços que

compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida 2023 Recente

Tipo

Meta

2023

1.292.376,00 2015 Outras Unidades e Medidas

SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Descrição:

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida

SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO Órgão: 06

Unidade: 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

15 Urbanismo Função: 452 Serviços Urbanos Sub-Função:

INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa:

Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraíma com os principais serviços que

compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador **Indice Mais** Unid. Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 1108 Outras Unidades e Medidas 1 232.280,00

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 2017 Outras Unidades e Medidas 1.836.986,00

> 14/04/2022 Página: 9 www.elotech.com.br



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

Produto: Outros Produtos

Órgão: 06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO **Unidade:** 003 DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0006 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Objetivo : Manutenção e conservação de estradas rurais.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1108 Outras Unidades e Medidas		1	63.951.00

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto: Outros Produtos

	Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
Ī	2019 Outras Unidades e Medidas		1	1.403.170,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO

Produto: Outros Produtos

Órgão: 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade: 004 Fundo M. Habitação de Interesse Social

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa: 0033 PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio,

gerenciamento e administração de parcerias.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

1100 Outras Unidades e Medidas 1 1.034,00

Descrição: INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida

www.elotech.com.br 14/04/2022 Página: 10

Meta

2023

Recente

Tipo



Estado do Paraná

Exercício:

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2152 Outras Unidades e Medidas		1	1 034 00

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS Descrição:

Produto: Outros Produtos

SECRETARIA DE SAÚDE Órgão: 07

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

301 Atenção Básica Sub-Função: Programa: 0009 SAÚDE AGORA

O programa visa ampliar o acesso dos usuários às ações e serviços ofertados pela atenção primária à saúde Objetivo:

> no município, bem como a cobertura da estratégia saúde da família (ESF), da atenção primária à saúde (APS), proporcionando maior agilidade e a possibilidade dos usuários conseguirem o atendimento mais

rápido.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Atender e promover o acesso a saúde a toda população do município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida

2023 Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1074 Outras Unidades e Medidas		0	517,00
Descrição: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO PORTO CAMA	RGO		
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1075 Outras Unidades e Medidas		0	517,00
Descrição: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO VILA RICA			
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1076 Outras Unidades e Medidas		1	517,00
Descrição: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO ICARAIMA			
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1093 Outras Unidades e Medidas		0	517,00
Descrição: REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAUDE DE ICARAIMA			
Produto: Outros Produtos			

Meta Ação Unid. Medida 2023 14.921,00 1101 Outras Unidades e Medidas

Descrição: INVESTIMENTOS FÁRMACIA BÁSICA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 517,00 1102 Outras Unidades e Medidas

INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (A) Descrição:

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023

> 14/04/2022 Página: 11 www.elotech.com.br



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

517,00 1103 Outras Unidades e Medidas

INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (B)

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 1104 Outras Unidades e Medidas 1 61.646,00

Descrição: INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 2123 Outras Unidades e Medidas 250.901,00

MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 2141 Pessoas 5.161.992,00

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA Descrição:

Produto: Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 2159 Outras Unidades e Medidas 0 223.021,00

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO Descrição:

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 2163 Pessoas 0 6.974,00

ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 - ATENÇÃO BASICA Descrição:

Produto: Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 2167 Pessoas 1.549,00

Descrição: ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - REDE BÁSICA DE ENSINO

Produto: Alunos Atendidos

Órgão : SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial Sub-Função: 302

Programa: 0009 SAÚDE AGORA

Objetivo: O programa visa ampliar o acesso dos usuários às ações e serviços ofertados pela atenção primária à saúde

> no município, bem como a cobertura da estratégia saúde da família (ESF), da atenção primária à saúde (APS), proporcionando maior agilidade e a possibilidade dos usuários conseguirem o atendimento mais

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Atender e promover o acesso a saúde a toda população do município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador **Indice Mais** Unid. Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida 2023 Meta Tipo

> 14/04/2022 Página: 12 www.elotech.com.br



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

1 30.978,00 1105 Outras Unidades e Medidas

Descrição: INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 2030 Pessoas 1.711.342,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Descrição:

Produto: Pacientes Atendidos

Órgão: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0010 ESPECIALIDADE A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Programa:

Procedimentos ambulatoriais e hospitalares da média e alta complexidade realizado: consultas Objetivo:

especializadas, exames laboratoriais; exames de imagens, diagnóstico e terapêutico; internações e cirurgias.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Desenvolver ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde

estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador **Indice Mais** Unid. Medida

2023 Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2029 Outras Unidades e Medidas		1	971.392,00

PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Descrição:

Produto: Outros Produtos

Órgão : SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Programa:

O serviço de atendimento móvel de urgência SAMU tem como objetivo chegar precocemente à vítima após Objetivo:

ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo

à morte.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69 Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Desenvolver ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde

estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador **Indice Mais** Unid, Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida Meta 2023 Tipo

> 14/04/2022 Página: 13 www.elotech.com.br



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2115 Outras Unidades e Medidas 1 392.163,00

Descrição: CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU

Produto: Outros Produtos

Órgão: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa: 0012 VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivo: Organizar as ações de vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças, além da promoção à saúde, nas

áreas de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis e não transmissíveis programas de prevenção e controle de doenças, vigilância sanitária, vigilância ambiental, atenção à saúde do trabalhador, informações

epidemiológicas e análise de situação de saúde.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Para o alcance dos objetivos proposto no programa foram adotadas estratégias para o

aprimoramento e fortalecimento do sistema de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e ações de atenção à saúde do trabalhador. Garantir a manutenção das equipes e a realização de ações de promoção, vigilância e prevenção.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1106 Outras Unidades e Medidas		1	41.562,00

Descrição: INVESTIMENTOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2032 Outras Unidades e Medidas		1	428.496,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto: Outros Produtos

Órgão: 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade: 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição Programa: 0013 CRIÂNÇA NA ESCOLA

Objetivo: Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de pré i, ii, iii e 1° ao 5°

ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações

educativas nas escolas municipais;

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

www.elotech.com.br 14/04/2022 Página: 14



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: Criança

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

> execução em total aproveitamento. Viabilizar um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino, bem como, oportunizar formação continuada e capacitação da equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação - SMED; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do

docente e do processo ensino-aprendizagem.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2023 Recente

Ação Unid. Medida Tipo 2037 Outras Unidades e Medidas 97.573.00

Descrição: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Produto: Outros Produtos

Órgão: 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade: 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12 Educação Função:

Sub-Função: Ensino Fundamental 361 Programa: CRIÂNÇA NA ESCOLA 0013

Objetivo: Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de pré i, ii, iii e 1° ao 5°

> ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações

educativas nas escolas municipais;

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: Criança

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

> execução em total aproveitamento. Viabilizar um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino, bem como, oportunizar formação continuada e capacitação da equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação - SMED; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do

docente e do processo ensino-aprendizagem.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo Indicador

Unid. Medida 2023 Recente

Meta Ação Unid. Medida Tipo 1061 Unidade 516.00

Descrição: CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONACAMPO

Produto: Ônibus/Microônibus

14/04/2022 Página: 15 www.elotech.com.br

Indice Mais



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo Meta	2023
1118 Outras Unidades e Medidas	1	112.543,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232035 Outras Unidades e Medidas14.561.812,60

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 2036 Outras Unidades e Medidas
 1
 898.281,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto: Outros Produtos

Órgão: 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade: 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa: 0014 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas.

Conforme a lei municipal n° 1.359/2017.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de deslocamento para a cidade de Umuarama, onde existe diversas

instituições educacionais que dispõe de cursos em que a instituição de ensino superior

do município não oferece.

Natureza Início Previsto Término Previsto

01/01/2021 31/12/2021

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 2044 Outras Unidades e Medidas
 1
 154.875,00

Descrição: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Produto: Outros Produtos

Órgão: 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade: 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa: 0013 CRIÂNÇA NA ESCOLA

Objetivo: Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de pré i, ii, iii e 1° ao 5°

ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações

educativas nas escolas municipais;

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: Criança

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

> execução em total aproveitamento. Viabilizar um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino, bem como, oportunizar formação continuada e capacitação da equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação - SMED; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do

docente e do processo ensino-aprendizagem.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2023 Recente

Ação Unid. Medida Tipo

1061 Unidade 518.00

CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONACAMPO Descrição:

Produto: Ônibus/Microônibus

SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE **Órgão:** 08

Unidade: 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12 Educação Função:

Sub-Função: Educação Infantil 365

Programa: REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 0015

Objetivo: Estruturar, na rede municipal de ensino, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do

> ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola.Expandir o atendimento da educação infantil da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as

peculiaridades do município.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69 Gerente:

Público Alvo: Crianca

Justificativa: Alfabetizar todas as crianças aos oito anos de idade é objeto de grandes

> questionamentos, incluindo a concepção de avaliação e dinâmica avaliativa. Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do plano nacional de

educação.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador **Indice Mais** Unid, Medida 2023 Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 1118 Outras Unidades e Medidas 6.196,00

INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Descrição:

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 2047 Outras Unidades e Medidas 1.015.483,00

MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA Descrição:

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023

> 14/04/2022 Página: 17 www.elotech.com.br



Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2048 Outras Unidades e Medidas 0 1.875.030,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20231064 Outras Unidades e Medidas13.097,00

Descrição: INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO

Produto: Outros Produtos

Órgão: 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade: 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0016 EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS

Objetivo: Acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar os

estudantes com rendimento escolar defasado.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da

escolarização básica.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2050 Outras Unidades e Medidas		1	61.952,00

Descrição: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto: Outros Produtos

Órgão: 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade: 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa: 0037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Promover e garantir a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de

crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que diração a lai nº 0.204, do 20 do desembro do 1006, que estabelece es

superdotação, observado o que dispõe a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as

diretrizes e bases da educação nacional.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa : Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento

educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o

combate às situações de discriminação, preconceito e violência.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador Indice Mais Unid. Medida 2023 Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2162 Outras Unidades e Medidas 244.189.00

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Descrição:

Produto: Outros Produtos

Órgão: 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade: 003 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES

27 Desporto e Lazer Função: Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

0018 ESPORTE É VIDA E SAÚDE Programa:

Objetivo: Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação

> do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e

privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Manter projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; Adquirir,

conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; Implementar o Sistema Municipal de Esporte e Lazer; Democratizar o planejamento e as ações da Secretaria, implantando o planejamento participativo; Redefinir as competências

e funções na Secretaria; Proporcionar oportunidades de capacitação para os profissionais e técnicos;

Fomentar a consolidação do esporte adaptado.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Término Previsto Natureza Início Previsto

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida

2023 Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 10.326,00 1081 Outras Unidades e Medidas 1

INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE Descrição:

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 2056 Outras Unidades e Medidas 202.374,00

MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES Descrição:

Produto: Outros Produtos

Órgão : SECRET. AGRICULTURA

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

Agricultura Função:

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

> 14/04/2022 Página: 19 www.elotech.com.br



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa: 0019 APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivo: Objetiva viabilizar infra-estrutura pública aos agricultores, comunidades rurais e suas associações,

destinando-se ao apoio de ações que permitam o aumento da produção, produtividade.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 1079 Outras Unidades e Medidas
 1
 21.167,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232058 Outras Unidades e Medidas1525.545,00

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Produto: Outros Produtos

Órgão: 10 SEC.FOM. INDUSTRIA. COM.GERAÇÃO EMPREGO

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa: 0021 APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo: Promover a competitividade da indústria; ampliar acesso a mercados e a competitividade setorial dos

segmentos industriais tradicionais.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Diversificar e fortalecer a indústria, aumentar o crescimento econômico e o emprego.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid, Medida Indice Mais
Recente 2023

1116 Outras Unidades e Medidas 0 11.326,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO EMPREGO

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232062 Outras Unidades e Medidas1284.972,00

Descrição: APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.elotech.com.br 14/04/2022 Página: 20

Meta

2023

Tipo



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 08 Assistência SocialSub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0022 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a

melhor condição de vida, promovendo eventos, cursos profissionalizantes, terapia ocupacional, entre outros; realizar a manutenção do centro de referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica; atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais; atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo município; proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; realizar diagnóstico sócio assistencial do território do município; apoio aos conselhos

municipais; realizar conferências municipais.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Manutenção dos serviços da assistência social, através de custeio de despesas fixas,

despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área,

objetivando as ações contínuas.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023

1119 Outras Unidades e Medidas 1 10.326,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto: Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 2063 Outras Unidades e Medidas
 1
 675.914,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Unidade:** 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0035 APRIMORAMENTO DE AÇÕES PARA APAE

Objetivo: Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte

adaptado conforme a demanda; dar atendimento consistente à criança com necessidades especiais; implementar uma política de educação especial, integrando às pessoas com necessidades educativas especiais ao processo de ensino-aprendizagem; repassar recursos financeiros, avaliar, monitorar e

acompanhar as prestações de contas para a APAE do município.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Apoio às entidades que atuam com educação especial.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20231111 Outras Unidades e Medidas18.262,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (APAE)

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232064 Outras Unidades e Medidas13027.878,00

Descrição: PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232146 Outras Unidades e Medidas11.033,00

Descrição: APOIO A MANUTENÇÃO DA APAE

Produto: Outros Produtos

Órgão:11SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIALUnidade:002FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0022 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a

melhor condição de vida, promovendo eventos, cursos profissionalizantes, terapia ocupacional, entre outros; realizar a manutenção do centro de referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica; atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais; atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo município; proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; realizar diagnóstico sócio assistencial do território do município; apoio aos conselhos

municipais; realizar conferências municipais.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Manutenção dos serviços da assistência social, através de custeio de despesas fixas,

despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área,

objetivando as ações contínuas.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023

Descrição: INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto: Outros Produtos

1119 Outras Unidades e Medidas

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232067 Outras Unidades e Medidas1.500304.592,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.elotech.com.br 14/04/2022 Página: 22

10.326,00



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232147 Outras Unidades e Medidas144.398.00

Descrição: MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232148 Outras Unidades e Medidas116.521,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - PORTARIA MDS 337/2011

Produto: Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 2149 Outras Unidades e Medidas
 2.500
 180.688,00

Descrição: MANUTENÇÃO BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023
2153 Outras Unidades e Medidas 40 46.463,00

Descrição: TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023
2157 Outras Unidades e Medidas 0 1.290,00

Descrição: DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232165 Outras Unidades e Medidas14.132,00

Descrição: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SUAS / FEAS

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa: 0027 APOIO AO IDOSO

Objetivo: Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de

atendimento governamentais da SMAS que ofertam serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "serviço de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias" e serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, realizar a manutenção das estruturas físicas com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e manuais/cadernos técnicos do

MDS e CNAS para orientação dos serviços.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Executar serviços de proteção social especial para idosos.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20231110 Outras Unidades e Medidas110.324,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA.

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232077 Outras Unidades e Medidas177.957,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Unidade:** 004 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente Programa: 0028 APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo: Coordenar e manter o sistema municipal de atendimento socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas

pela união e pelo respectivo estado e plano municipal de atendimento socioeducativo, em conformidade com o plano nacional e o respectivo plano estadual; manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas a capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto; executar serviços de proteção social especial para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários; realizar campanhas visando o combate à violência contra crianças e adolescentes; executar serviços para o fortalecimento do atendimento às crianças

e adolescentes vítimas de diversas formas de violência.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de assessoramento e defesa e

garantia de direitos no âmbito da proteção social básica para criança e adolescente

conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e Legislações afins.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente

Ação Unid. MedidaTipoMeta20235001 Outras Unidades e Medidas120.130,70

Descrição: INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

Produto: Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 6001 Outras Unidades e Medidas
 0
 157.466,00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20236003 Outras Unidades e Medidas1259,00



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: APOIO AS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS - AFAI

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Unidade:** 004 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Cofinanciar a rede não governamental registrada no CMDCA para o atendimento de crianças e adolescentes

nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, cumprindo as diretrizes estabelecidas pelas legislações do SUAS, as exigências de processos de reordenamento da rede de serviços socioassistenciais; a redução das situações de vulnerabilidade e risco social; cumprimento dos critérios para habilitação da rede não governamental estabelecidos pela SMAS; cumprimento dos termos de fomento, metas qualiquantitativas e legislações que regulam a execução dos serviços; articulação com a rede socioassistencial; cumprimento

dos planos de providência elaborados pelo monitoramento e avaliação da SMAS.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Manutenção dos serviços, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção

e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações

contínuas.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232128 Outras Unidades e Medidas11.291,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 005 CONSELHO TUTELAR

Função: 08 Assistência SocialSub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0028 APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo: Coordenar e manter o sistema municipal de atendimento socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas

pela união e pelo respectivo estado e plano municipal de atendimento socioeducativo, em conformidade com o plano nacional e o respectivo plano estadual; manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas a capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto; executar serviços de proteção social especial para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários; realizar campanhas visando o combate à violência contra crianças e adolescentes; executar serviços para o fortalecimento do atendimento às crianças

e adolescentes vítimas de diversas formas de violência.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de assessoramento e defesa e

garantia de direitos no âmbito da proteção social básica para criança e adolescente

conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e Legislações afins.

Contínuo

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Indice Mais Unid. Medida

2023 Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 5002 Outras Unidades e Medidas 8.262,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 270.516,00 6002 Outras Unidades e Medidas 1

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Produto: Outros Produtos

Órgão: 12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÔES

Unidade: 001 FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA

09 Previdência Social Função:

272 Previdência do Regime Estatutário Sub-Função:

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES Programa: 0030

Objetivo: Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de

Icaraima e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do fundo de aposentadorias e pensões. Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das

atividades da entidade previdenciária.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69 Gerente:

Público Alvo:

Justificativa: Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da

entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador **Indice Mais** Unid. Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 2078 Pessoas 192 8.982.750,00

APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA

Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Icaraima e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do fundo de aposentadorias e pensões.

Produto: Aposentados Atendidos

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 1121 Outras Unidades e Medidas 10.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAIMA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023

> 14/04/2022 Página: 26 www.elotech.com.br



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2166 Outras Unidades e Medidas 1 291.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a

realização de suas atribuições.

Produto: Outros Produtos

Órgão: 12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÔES

Unidade: 001 FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 997 Reserva de contigência para o RPPS

Programa: 0000 Operações Especiais

Objetivo:

Gerente:

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023
4 Outras Unidades e Medidas 192 10.325,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA - FAPI

Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

Produto: Outros Produtos

Órgão: 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função:541Preservação e Conservação AmbientalPrograma:0020PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Participar de programas de mobilização coletiva para estímulo à reciclagem e reutilização de materiais; dar

suporte a projetos de pesquisa e formação na área ambiental; promover concursos internos ou locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promover concursos internos em locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre o meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promoção de "econegócios" (negócios sustentáveis), que preservam gerando ocupação, renda e melhorando a qualidade de vida das populações. Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da

conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades, empresas.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis,

através da conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades,

empresas.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador **Indice Mais** Unid. Medida 2023 Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 1082 Outras Unidades e Medidas 25.813.00

INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO Descrição:

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 2060 Outras Unidades e Medidas 435.718,00

Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Produto: Outros Produtos

Órgão: 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 002 DIVISÃO DE TURISMO

Função: 27 Desporto e Lazer

813 Lazer Sub-Função: Programa: 0032 TURISMO

Incentivar o turismo local, a educação ambiental de turistas e ribeirinhos, para o desenvolvimento Objetivo:

sustentável.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Desenvolver o turismo ecológico, potencializando eventos como fator de integração e do

desenvolvimento do município.

Início Previsto Término Previsto Natureza

Contínuo

Indicador **Indice Mais** Unid. Medida

2023 Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 1082 Outras Unidades e Medidas 5.164,00

INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO Descrição:

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 2145 Outras Unidades e Medidas 51.627,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TURISMO

Produto: Outros Produtos

Órgão: 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

003 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE Unidade:

Função: 18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental Sub-Função:

> 14/04/2022 Página: 28 www.elotech.com.br



Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

0020 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Programa:

Participar de programas de mobilização coletiva para estímulo à reciclagem e reutilização de materiais; dar Objetivo:

> suporte a projetos de pesquisa e formação na área ambiental; promover concursos internos ou locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promover concursos internos em locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre o meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promoção de "econegócios" (negócios sustentáveis), que preservam gerando ocupação, renda e melhorando a qualidade de vida das populações. Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da

conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades, empresas.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69 Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis,

através da conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades,

empresas.

Início Previsto Término Previsto Natureza

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida

2023 Recente

Ação Unid. Medida	Tipo Meta	2023
1082 Outras Unidades e Medidas		1.551,00

INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2061 Outras Unidades e Medidas		1	61.842,00

Descrição: PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO- CORIPA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo Meta	2023
2155 Outras Unidades e Medidas	1	219.405,00

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE Descrição:

Produto: Outros Produtos

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO DE CULTURA

13 Cultura Função:

Sub-Função: 392 Difusão Cultural APOIO CULTURAL Programa: 0034

Coordenar as atividades realizadas na casa da cultura; coordenar a realização de eventos culturais e Objetivo:

> artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da secretaria da cultura; organizar; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; contratar oficineiros para desenvolver cursos e oficinas de artes; estabelecer agenda de eventos culturais permanente; investimentir na aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da secretaria da cultura; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de

suas atribuições.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

> 14/04/2022 Página: 29 www.elotech.com.br

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Manutenção dos serviços da divisão de cultura, através de custeio de despesas fixas,

despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área,

objetivando as ações contínuas.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid, Medida Indice Mais

Recente 2023

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 1117 Outras Unidades e Medidas
 1
 6.196,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE CULTURA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232150 Outras Unidades e Medidas0141.973,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

Produto: Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 2151 Outras Unidades e Medidas
 1
 223.021,00

Descrição: COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES

Produto: Outros Produtos

Total Geral: 49.283.417,30

Comentários



Exercício: 2023

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM			EMOSTRATIVO DA ORIGENI E DE	CODIGO	DESTINAÇÃO	
ORIGENI	CÓDIGO			PROJETO	DESTRIAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATIVIDADE	AÇÃO	VALOR
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	36.016,09	0.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.078,46
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	63.185,71	0.002	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	413.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	187.011,75	0.003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATA	1.592.572,54
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	112.207,05	0.005	ENCARGOS ESPECIAIS	2.066.034,00 200.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	448.828,20	1.004 1.061	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONACAMPO	1.034,00
· ·		` ´	278,50	1.064	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO	3.097,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.074	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO PO	517,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	167,10	1.075	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO VI	517,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	668,40	1.076	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO IC	517,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	17.506,20	1.079	INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AG	21.167,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.013,49	1.081	INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE	10.326,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.334,65	1.082	INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ME	32.528,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.882,86	1.093	REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAUDE DE ICARA INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAC	517,00 1.034,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	299.226,49	1.100 1.101	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇ INVESTIMENTOS FÁRMACIA BÁSICA	14.921,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	140.697,14	1.102	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE S	517,00
· ·	0.0.000	` '	493.700,37	1.103	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE S	517,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B		Recursos Ordinários (Livres)	278,50	1.104	INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA	61.646,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.105	INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.978,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	167,10	1.106	INVESTIMENTOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	41.562,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	668,40	1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS U	558.999,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	1.110	INVESTIMENTOS PARA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E D	10.324,00 8.262,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	1.111 1.112	INVESTIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DE INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL	10.688,00
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	179.627,44	1.112	INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINIST	84.069,00
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	104.192,25	1.113	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAM	5.163,00
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	410.795,31	1.115	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA	15.489,00
	0.0.000	` ´	5.559,00	1.116	INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE FOMENTO A	11.326,00
IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃ	1	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	1.117	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE CULTURA	6.196,00
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)		1.118	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	118.739,00
IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃ	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	1.119	INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.652,00 469.789,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	23.235,04	2.002 2.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MANUTENCÃO DO CHEFE DE GABINETE	101.704,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.419,30	2.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS	293.749,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	35.807,66	2.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	304.591,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. L	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	2.007	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	792.564,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	2.008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM	1.365.999,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. L	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	2.009	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO	312.849,00
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	619.256,01	2.010	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃ	812.063,00
, , ,	0.0.000		240.830,70	2.011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAZENDA, CONTAB	666.998,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	1	Recursos Ordinários (Livres)	745.451,29	2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	800.190,00 1.292.376,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	745.451,29	2.015 2.017	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E	1.836.986,00

www.elotech.com.br



Exercício: 2023

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

		-	DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DI		 		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.671,75	2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO		1.403.170,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.603,05	2.029 2.030	PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICI MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H		971.392,00 1.711.342,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.412,20	2.030	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		428.496,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.007,50	2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.561.812,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.404,50	2.036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		898.281,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.618,00	2.037	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		97.573,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.336,00	2.044	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		154.875,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	801,60	2.047 2.048	MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANT		1.015.483,00 1.875.030,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.206,40	2.048	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		61.952,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	64.119,00	2.056	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES		202.374,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.202,00	2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		525.545,00
	0.0.000		14.376,00	2.060	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		435.718,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.373,00	2.061	PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO- CORIPA		61.842,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e		Recursos Ordinários (Livres)		2.062 2.063	APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERV MANUTENCÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO		284.972,00 675.914.00
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.116,00	2.063	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - AP		27.878,00
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.116,00	2.067	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST		304.592,00
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.116,00	2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		77.957,00
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Mul	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.116,00	2.115	CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTEN		392.163,00
Outros Alugueis	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	2.123	MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA		250.901,00
Outros Alugueis	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	2.128	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E F		1.291,00 5.161.992,00
Outros Alugueis	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	2.141 2.145	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO B MANUTENÇÃO DO TURISMO		51.627,00
Outros Alugueis	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	2.146	APOIO A MANUTENÇÃO DA APAE		1.033,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	143.767,00	2.147	MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOL		44.398,00
REC. AGROPEC INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.337,00	2.148	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - PO		16.521,00
REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	2.149	MANUTENÇÃO BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTE		180.688,00
REC. AGROP VACINAÇÃO - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	780,00	2.150	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		141.973,00 223.021,00
SEMENTES E MUDAS - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	2.151 2.152	COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITA		1.034,00
REC. AGROPEC INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	2.152	TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCR		46.463,00
·	0.0.000		113,00	2.155	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		219.405,00
REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB		Recursos Ordinários (Livres)	113,00	2.157	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SO		1.290,00
REC. AGROP VACINAÇÃO - Multa e Juros	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)		2.159	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONSÓ		223.021,00
SEMENTES E MUDAS - Multa e Juros	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	2.162	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		244.189,00 6.974,00
REC. AGROPEC INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	2.163 2.164	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – ATE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – MA		0.974,00
REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	2.164	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - MA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SUA		4.132,00
REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	2.167	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - RED		1.549,00
SEMENTES E MUDAS - Dívida Ativa	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	5.001	INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E		20.130,70
REC. AGROPEC INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	5.002	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR		8.262,00
REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	6.001	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		157.466,00
REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa -	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	6.002 6.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU APOIO AS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADO		270.516,00 259,00
SEMENTES E MUDAS - Dívida Ativa - Mult	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	0.003		Total :	37.919.342,30
1 1 1 1 1 1						- veni .	10 12,00



Exercício: 2023

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

			DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DE	 S RECORDOS
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - P	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.114,00	
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	
VENDA DE EDITAIS - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.114,00	
SERVICOS DE CEMITERIOS - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - M	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	
VENDA DE EDITAIS - Multas e Juros	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
SERVICOS DE CEMITERIOS - Multas e Juros	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	42.746,00	
VENDA DE EDITAIS - Dívida Ativa	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
SERVICOS DE CEMITERIOS - Dívida Ativa	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
VENDA DE EDITAIS - Dívida Ativa - Multas e	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
SERVICOS DE CEMITERIOS - Dívida Ativa - M	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	11.116,00	
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.114,00	
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00	
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
Outras receitas de Serviços	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.114,00	
Outras receitas de Serviços	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
Outras receitas de Serviços	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
Outras receitas de Serviços	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	264.487,85	
Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	72.133,05	
Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	144.266,10	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	117.517,77	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	363.369,23	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	333.447,38	

www.elotech.com.br



Exercício: 2023

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

			DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DE	DIII WIÇIIO DO	RECORDOD	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	111.149,13			
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	444.596,50			
Transferências Financeiras do ICMS Desoneraç	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	22.508,25			
Transferências Financeiras do ICMS Desoneraç	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.502,75			
Transferências Financeiras do ICMS Desoneraç	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.011,00			
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.158.805,46			
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.619.104,10			
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.016.117,75			
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	400.739,25			
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	240.443,55			
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	961.774,20			
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	83.362,13			
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	27.787,38			
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	111.149,50			
Multas Previstas em Legislação Específica - Pr	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	444,70			
Multas Previstas em Legislação Específica - Pr	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.002,30			
Indenizações por Danos Causados ao Patrimôni	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.108,00			
Indenizações por Danos Causados ao Patrimôni	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00			
Indenizações por Danos Causados ao Patrimôni	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00			
Indenizações por Danos Causados ao Patrimôni	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00			
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00			
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	57,00			
Restituições por pagamentos indevidos - Princi	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	57,00			
Restituição de auxílios - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	57,00			
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	57,00			
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00			
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00			
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00			
Restituições por pagamentos indevidos - Multa	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00			
Restituição de auxílios - Multas e Juros	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00			
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00			
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	57,00			
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00			
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00			
Restituições por pagamentos indevidos - Dívida	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00			
Restituição de auxílios - Dívida Ativa	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00			
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	113,00			
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	57,00			

www.elotech.com.br



Exercício: 2023

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

			DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DE	 RECORSOS	
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	57,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	57,00		
Restituições por pagamentos indevidos - Dívida	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	57,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	57,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	59,00		
Correios	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	26.044,00		
Eventos e Exposições	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.114,00		
Correios	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	558,00		
Eventos e Exposições	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	57,00		
Correios	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	57,00		
Eventos e Exposições	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	13,00		
Correios	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	57,00		
Eventos e Exposições	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	57,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.861.406,06		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.727.581,97		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.711.011,97		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-1,25		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-0,75		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-3,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-1.611,82		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-783,45		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-2.827,73		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-240,20		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-133,20		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-514,60		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-6.946,50		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-4.167,90		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-16.671,60		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-2,50		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-1,50		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-6,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-16,66		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-8,10		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-29,24		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-5,41		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-3,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-11,59		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-16,50		
	ļ				

www.elotech.com.br



Exercício: 2023

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

		E		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-9,90	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-39,60	ı
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-1,25	ł
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-0,75	i
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-3,00	i
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-1,00	i
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-1,00	i
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-2.156.289,00	l
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-177.837,00	ı
Transferências Financeiras do ICMS Desoneraç	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-12.003,00	l
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-1.709.820,00	l
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-181.668,00	ı
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-31.120,00	i
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.002	Venda da Folha de Pagamento	0,00	l
Cessão do Direito de Operacionalização de Paga	0.0.002	Venda da Folha de Pagamento	0,00	l
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	11.116,00	l
Transferências de Recursos do Fundo de Manute	0.0.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	3.645.558,40	ı
Transferências de Recursos do Fundo de Manute	0.0.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	911.389,60	ı
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	27.789,00	ı
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTIT	5.559,00	ı
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCUL	5.559,00	ı
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.105	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃ	5.163,00	ı
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CO	2.138,00	ı
Transferências do Salário-Educação - Principal	0.0.107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CO	390.213,00	l
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.110	MERENDA ESCOLAR PNAC-EXERC. C	0,00	ı
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.117	Programa Nac. de Apoio Ao Transp. Escol.	1.033,00	i
Transferências referentes ao Programa Naciona	0.0.117	Programa Nac. de Apoio Ao Transp. Escol.	0,00	ı
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.130	MERENDA - PROG.NACIONAL DE ALI	517,00	ı
Transferências referentes ao Programa Naciona	0.0.130	MERENDA - PROG.NACIONAL DE ALI	0,00	ı
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.136	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOS	0,00	ı
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.137	PROINFANCIA CENTRO MUNICIPAL I	0,00	ı
Transferências para o Programa de Apoio ao T	0.0.137	PROINFANCIA CENTRO MUNICIPAL I	0,00	ı
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.137	PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADO C	0,00	ı
Transferências para o Programa de Apoio ao T	0.0.139	PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADO C	0,00	ı
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.139	FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 1	0,00	ı
	0.0.140		0,00	ı
Outras Transferências Diretas do Fundo Naciona	0.0.140	FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 1	517,00	ı
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.141	PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TE	517,00	ı
Outras Transferências Diretas do Fundo Naciona	0.0.141	PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TE	317,00	ı
		<u>!</u>		_

www.elotech.com.br



Exercício: 2023

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

		•	-		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 2	11.116,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	517,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.337	Programa VigiaSUS	0,00		
Transferências de Recursos do Sistema Único d	0.0.337	Programa VigiaSUS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.339	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ	517,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.340	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ	517,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.341	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ	517,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.344	PROGRAMA VIGIA SUS - CUSTEIO	0,00	1	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.345	REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE I	517,00	1	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.346	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE F	517,00	1	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.347	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE F	517,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (F	2.065,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Manute	0.0.348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (F	16.520,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.349	Qualificação Conselho Municipal de Saúde F	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.351	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APSUS	0,00		
Transferências de Recursos do Sistema Único d	0.0.351	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APSUS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.352	CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS	0,00	1	
TRANSF. APSUS CUSTEIO - FONTE 352	0.0.352	CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS	0,00	l	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	5.163,00		
Transferências de Recursos do Sistema Único d	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	283.938,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	5.559,00		
ATENÇAO BASICA VARIAVEL - PAB	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACÕES DA R	0,00		
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00	I	
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AG	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	269.297,00	1	
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AO BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	705.301,00	l	
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	179.532,00	I	
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	51.295,00	I	
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	153.884,00	I	
· ·	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	102.590,00	I	
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - PR	0.0.494	,	1.200.080,00	l	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	281.082,00	l	
REPASSE SAMU FEDERAL	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	, in the second of the second	I	
REPASSE REDE CEGONHA	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	2.138,00	1	
INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILANCIA E	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	19.236,00		
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	74.805,00		
INC. FINANC VIG. SANITARIA	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	12.824,00	1	
CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA F	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	26.716,00		
		<u> </u>		丄	

www.elotech.com.br



Exercício: 2023

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

		DEMOSTRATIVO	DA OKIGEM E DES	JII WIÇIIO DOL	ALCCROOS
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
ATENÇÃO BASICA PAB FIXO - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA SAUDE D	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
SAUDE BUCAL - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
PMAQ - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
NASF - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS - 4	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00		
MEDIA E ALTA COMPL. AMBUL. E HOSP.	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00		
REPASSE SAMU - 496	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00		
BRASIL SEM MISERIA - PROTESE - 496	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.497	Vigilância em Saúde	0,00		
VIGILANCIA SANITARIA - 497	0.0.497	Vigilância em Saúde	0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIEN	0.0.497	Vigilância em Saúde	0,00		
OUTROS PROGRAMAS VIEGILANCIA EM S	0.0.497	Vigilância em Saúde	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00		
ASSITENCIA FARMACEUTICA - 498	0.0.498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.499	Programa de Qualificação da Atenção Prim	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercíci	5.163,00		
Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens I	0.0.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercíci	1.033,00		
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0.0.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercíci	13.857,00		
Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	0.0.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercíci	1.033,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕE	2.065,00		
COTA-PARTE COMPENS FINANC. EXPLO	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕE	20.650,00		
Cota-parte da Compensação Financeira pela Pr	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕE	2.065,00		
COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PET	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕE	123.900,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ	1.124.115,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ	128.237,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ	2.673,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ	9.618,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ	32.060,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ	-1.388,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ	-12.823,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ	-116,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - P	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	114.087,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - M	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	1.233,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	15.351,00		
	Į				

www.elotech.com.br



Exercício: 2023

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

		1	IVO DA ORIGENI E DES	511 Ç.10 D 0
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	3.743,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	108,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - M	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-157,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-52,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-83,00	
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	108,00	
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Mu	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	1.555,00	
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	13.930,00	
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pr	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	95.420,00	
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	62.249,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	268,00	
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-3.311,00	
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-1.173,00	
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-263,00	
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pr	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-3.312,00	
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Mu	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-105,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	2.065,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no D	0.0.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	28.910,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	517,00	
Multas Previstas em Legislação Específica - Pr	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	2.598,00	
Multas Previstas em Legislação Específica - Mu	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	535,00	
Multas Previstas em Legislação Específica - Dí	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	535,00	
Multas Previstas em Legislação Específica - Mu	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	535,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	5.000,00	
Transferências de Recursos do Bloco de Manute	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	18.652,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao M	4.130,00	
SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANC. MEI	0.0.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao M	22.715,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.557	CONVENIO FUNASA Nº 0184/2016 - CA	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.558	CONVÊNIO INSTITUTO DAS AGUAS D	0,00	
Outras Operações de Crédito	0.0.619	OPERAÇÃO DE CREDITO 2020	200.000,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.783	PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - FONT	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.788	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA F 788	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.791	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPL	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.792	Contrato de Repasse Convenio 819547 de 2	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.795	Revitalização Praça Min. Das Cidade Conve	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.797	TRANSFERENCIA AUTOMATICA DE R	259,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.799	PAVIMENTAÇÃO CONVENIO Nº 8305	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.800	CONVENIO SEAB N° 265/2017 - INCRE	0,00	
TELLIDE TO THE CENTROL		COLLEGE BLID IV 200/2017 INCRE	.,	

www.elotech.com.br



Exercício: 2023

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

		•		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.801	CONVENIO SEAB Nº 283/2017 - INCRE	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.802	CONV 078/2018 - SEAB - GESTÃO EM M	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.803	PAVIMENTAÇÃO CONVENIO SEDU 32	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.804	SEDU - CONV. 431/2017 - PAVIMENTAÇÃO	0,00	
Outras Transferências dos Estados - Principal	0.0.804	SEDU - CONV. 431/2017 - PAVIMENTAÇÃO	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.806	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINAL	0,00	
PAVIM. DRENAGEM SINAL. CON 848963/	0.0.806	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINAL	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.807	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAU	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.808	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONT. 8	0,00	
CONV. RECAP ASFALTICO - CONTR. 846	0.0.808	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONT. 8	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.809	AQUISICAO DE PA CARREGADEIRA - S	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.810	REVITALIÇÃO DA PRAÇA - CONVENIO	0,00	
Outras Transferências dos Estados - Principal	0.0.810	REVITALIÇÃO DA PRAÇA - CONVENIO	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.811	CONVENIO PROGRAMA MEU CAMPIN	0,00	
Outras Transferências dos Estados - Principal	0.0.811	CONVENIO PROGRAMA MEU CAMPIN	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.812	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTI	0,00	
Outras Transferências dos Estados - Principal	0.0.812	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTI	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.813	REVITALIZAÇÃO ORLA PTO CAMARG	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.814	RECAPE ASFALTICO - MIN. DAS CIDA	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.815	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAM	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.816	AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA N	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.817	PAVIMENTACAO - EMENDA SERGIO S	0,00	
PAVIMENTAÇÃO EMENDA SERGIO SOUZ	0.0.817	PAVIMENTACAO - EMENDA SERGIO S	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.818	REFORMA ESTADIO MUNICIPAL EMEN	0,00	
REFORMA ESTADIO MUNICIPAL - F 818	0.0.818	REFORMA ESTADIO MUNICIPAL EMEN	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	5.163,00	
Outras Transferências de Instituições Privadas -	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	5.163,00	
Outras Transferências de Pessoas Físicas - Prin	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	3.098,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.901	INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃ	1.291,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.902	PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	775,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.903	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - I	1.549,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.905	INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIEN	1.033,00	
Transferências de Recursos do Bloco de Estrut	0.0.906	EMENDA PARLAMENTAR PORT.130	1.033,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.907	INCENTIVO ESTADUAL DE PREV. PRO	1.033,00	
Transferências de Estados destinadas à Assistên	0.0.907	INCENTIVO ESTADUAL DE PREV. PRO	5.679,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.908	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO T	517,00	
Transferências de Estados destinadas à Assistên		1		
	0.0.908	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO T	517,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.908 0.0.933	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO T BLOCO IGD SUAS - PORTARIA 337/20	1.033,00	

www.elotech.com.br



Exercício: 2023

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Transferências de Recursos do Bloco de Estrut	0.0.933	BLOCO IGD SUAS - PORTARIA 337/20	15.488,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.934	BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BASI	1.033,00	
Transferências de Recursos do Bloco de Estrut	0.0.934	BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BASI	179.655,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.938	BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SO	1.033,00	
Transferências de Recursos do Bloco de Estrut	0.0.938	BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SO	26.845,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI	1.033,00	
Transferências de Recursos do Bloco de Estrut	0.0.940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI	43.365,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.1.013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPO	5.163,00	
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE	0.1.013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPO	216.825,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	1.0.15	CESSÃO ONEROSA - PRE SAL - LEI Nº 1	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.17	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1	1.033,00	
EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E	1.0.17	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1	1.291,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.19	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	1.033,00	
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.19	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	1.291,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.20	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	0,00	
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.20	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.21	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S	517,00	
Transferências de Estados destinadas à Assistên	1.0.21	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S	517,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.22	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC	2.065,00	
Transferência Especial da União - Principal	1.0.22	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC	1.033,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.23	PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI	517,00	
Transferência Especial da União - Principal	1.0.23	PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI	259,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.24	AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI	1.033,00	
Transferência Especial da União - Principal	1.0.24	AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI	2.324,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.29	Outras Transferências Voluntárias Públicas -	413,00	
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.29	Outras Transferências Voluntárias Públicas -	104,00	
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.35	Inc. Fin. Municípios - (COVID-19) - Escola	1.549,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.42	Transferências de Recursos do FNDE refer	1.033,00	
Transferências referentes ao Programa Naciona	1.0.42	Transferências de Recursos do FNDE refer	96.023,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.43	Transferências de Rec. do FNDE Ref. ao Pr	1.033,00	
Transferências referentes ao Programa Naciona	1.0.43	Transferências de Rec. do FNDE Ref. ao Pr	61.434,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.4.2	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - P	5.163,00	
Transferências para o Programa Nacional de R	1.4.2	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - P	4.130,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	3	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS -	0,00	
Transferência Especial da União - Principal	3	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS -	0,00	
BLOCO CUSTEIO SAUDE - EMENDAS IND	4.9.3	BLOCO CUSTEIO SAUDE - EMENDAS I	517,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	5.1.9	ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇ	5.000,00	
Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.1.9	ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇ	5.000,00	



Exercício: 2023

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

		22.10011.111	O DA ORIGEM E DESI	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.0	CONV. 106/2019 - SEDU- CAMINHÃO E	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.1	CONV. 107/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.2	CONV. 342/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.3	CONV. 343/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	1.000,00	
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.3	CONV. 343/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.4	CONV. 062/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00	
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.4	CONV. 062/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.5	CONV. 111/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00	
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.5	CONV. 111/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.6	CONV. 091/2020 - SEDU - CONSTRUÇÃ	1.000,00	
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.6	CONV. 091/2020 - SEDU - CONSTRUÇÃ	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.8	CONV. 364/2020 - SEDU - ILUMINAÇÃ	500,00	
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.8	CONV. 364/2020 - SEDU - ILUMINAÇÃ	500,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	8.2.9	CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇ	500,00	
CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇÃ	8.2.9	CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇ	500,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.1	EMENDA PARLAMENTAR 20212874	1.000,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.2	EMENDA PARLAMENTAR 20213809	1.000,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.3	EMENDA PARLAMENTAR 20212849	1.000,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.4	EMENDA PARLAMENTAR 20214074	1.000,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.5	CONVÊNIO 060/2021 - SEDU - CONSTR	1.000,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.8	CONV 197/2021 - SEDU - RETROESCAVAD	1.000,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.0.9	INCENTIVO ADESÃO ESPONTANEA II –	930,00	
INCENTIVO A ADESÃO ESPONTANEA II- F	9.0.9	INCENTIVO ADESÃO ESPONTANEA II –	104,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.0	INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL IV	930,00	
Outras Transferências dos Estados - Principal	9.1.0	INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL IV	104,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.1	INCENTIVO CMDCA - FIA (DEL. 084/2	1.033,00	
INCENTIVO CMDCA - FIA	9.1.1	INCENTIVO CMDCA - FIA (DEL. 084/2	2.065,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.2	INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E A	0,00	
INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADO	9.1.2	INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E A	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.3	CONV. 888011/2019 - PLATAFORMA + B	1.033,00	
CONV. 888011/2019 - PLATAFORMA + BR	9.1.3	CONV. 888011/2019 - PLATAFORMA + B	1.033,00	
		Total	: 40.300.667,30	

Comentários